

PEMUN: III EDIÇÃO

COMISSÃO DA ONU SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES

GUIA ANEXO

PERNAMBUCO MODEL UNITED NATIONS

COMISSÃO DA ONU SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES

GUIA ANEXO

Tópico A:

Violações aos Direitos Sexuais e Reprodutivos de Mulheres em Situação de Vulnerabilidade

Tópico B:

Pequim +25: A Implementação da Plataforma de Ação e Pequim em Face às Condições de Vida das Mulheres Refugiadas





PERNAMBUCO MODEL UNITED NATIONS

COMISSÃO DA ONU SOBRE A SITUAÇÃO DAS MULHERES

GUIA ANEXO

DIRETORIA DA ONU MULHERES Alice Pimentel de Oliveira Lyra Anna Beatriz Pereira Cezar Atena Magalhães Ribeiro Hanna Elize Arruda Bezerra Layssa Gabriela Tavares Ferreira

Letícia Matos Viana

REVISÃO Gabriel Lima da Costa Câmara

Geórgia Moreira Ribeiro

Isabela Maria Pereira Paes de Barros Letícia Maria Escóssia Camarço de

Paula

Marcela Maria Nahum de Souza Maresa das Graças Barbosa Chaves Rafaella de Lourdes de Almeida Salles

ARTE DA CAPA Anna Cecília de Medeiros Aquino

DIAGRAMAÇÃO Gabriel Lima da Costa Câmara

Geórgia Moreira Ribeiro

Marcela Maria Nahum de Souza

RECIFE/PE 2021

"Toda vez que uma mulher se defende, sem nem perceber que isso é possível, sem qualquer pretensão, ela defende todas as mulheres".

(Maya Angelou)

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

ACNUR Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados

AGNU Assembleia Geral das Nações Unidas

ASEAN Associação de Nações do Sudeste Asiático

BBC British Broadcasting Corporation

BRICS Brasil, Rússia, Índia, China e África do Sul

CEDAW Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação

contra a Mulher

CIPD Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento

ECOSOC Conselho Econômico e Social das Nações Unidas

FEM Fórum Econômico Mundial

FMI Fundo Monetário Internacional

HRW Human Rights Watch

IDG Índice Global de Desigualdade de Gênero

ISIS Islamic State in Iraq and Syria

IST Infecções Sexualmente Transmissíveis

LGBT Lésbicas, Gays, Transexuais, Travestis e Transgêneros

MGF Mutilação Genital Feminina

OMS Organização Mundial de Saúde

UA União Africana
UE União Europeia

UNDP United Nations Development Programme

UNESCO Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura

UNFPA Fundo de População das Nações Unidas

UNICEF Fundo das Nações Unidas para a Infância

SUMÁRIO

1. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS (ACNUR)	REFUGIADOS 6
2. ESTADO DA ERITREIA	8
3. ESTADO DE ISRAEL	10
4. ESTADO DO CATAR	13
5. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA	15
6. FEDERAÇÃO RUSSA	18
7. MALÁSIA	23
8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)	26
9. REINO DA ARÁBIA SAUDITA	28
10. REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE	30
11. REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO	32
12. REPÚBLICA DO HAITI	37
13. REPÚBLICA DO IRAQUE	40
14. REPÚBLICA DO QUÊNIA	42
15. REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA	46
16. REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA	49
17. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	51
18. REPÚBLICA POPULAR DA CHINA	54
REFERÊNCIAS	59

1. ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS (ACNUR)

O Alto Comissariado das Nações Unidas para os Refugiados (ACNUR) é um órgão das Nações Unidas, sediado em Genebra, na Suíça, criado no ano de 1950 com o intuito de apoiar e proteger os refugiados. O órgão em questão é responsável por prover proteção internacional dessas pessoas em acordo com a Convenção Relativa ao Estatuto dos Refugiados, adotada em 1951 (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2020).

Essa Convenção estabeleceu o *status* de refugiados e definiu as documentações legais necessárias para adquiri-lo. Em suma, suas funções estão diretamente relacionadas à coordenação de ações internacionais, estabelecendo contato com governos, com agências especializadas da Organização das Nações Unidas (ONU) e com organizações intergovernamentais e não-governamentais. Assim, busca soluções permanentes para os refugiados (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2020).

No que tange à proteção das mulheres refugiadas, o ACNUR produz diversos relatórios após a entrevista de mulheres, com a finalidade de expor a realidade e a vulnerabilidade a que estão sujeitas e, de alguma forma, cobrar ações dos respectivos governos para a garantia dos direitos humanos dessas pessoas. Ademais, também participa de fóruns interinstitucionais que abordam questões de gênero e violência sexual, como a Ação das Nações Unidas contra Violência Sexual em conflitos e o Subgrupo de Trabalho do Comitê Permanente Interinstitucional sobre Gênero (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2020).

A agenda de ação da ONU contra a violência sexual em situações de conflito, reunindo o ACNUR e outras agências da organização, foi criada para destacar e promover a conscientização sobre os abusos contra as mulheres (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2002). O Alto Comissariado reconhece que mulheres e meninas estão expostas a uma maior vulnerabilidade, podendo sofrer violência, exploração, discriminação e tráfico (COUNCIL OF EUROPE, 2016).

O perigo enfrentado pelas mulheres e meninas não cessa ao fugir de seu país – o período de transição e os próprios campos de refugiados são locais em que direitos são constantemente violados. O ACNUR reafirma a necessidade da implementação de códigos de

conduta que eliminem as agressões sexuais de funcionários humanitários e de autoridades (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2008).

Normalmente, as atividades realizadas pelo ACNUR acerca da proteção das mulheres refugiadas são: coordenação; avaliação, análise e projeção; intervenção para proteger; fortalecimento da capacidade nacional de proteção e da capacidade da comunidade para apoiar soluções e monitoramento, relatórios e avaliações (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2008).

A agência pode, por exemplo, estabelecer uma Rede de Apoio ao Gênero, especialmente onde houver consultores de organizações de gênero designados com conhecimentos específicos, facilitando o diálogo. Assim, há o incentivo para uma maior integração de tais perspectivas. O GenNet é composto por representantes do governo, sociedade civil, ONGs e agências da ONU (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2008).

Alguns exemplos de intervenções são a defesa da mudança legislativa para a proteção dos direitos das mulheres e meninas; a adoção de estratégias preventivas; a garantia de que mulheres e meninas tenham acesso igualitário aos procedimentos de asilo e assistência e serviços e o fornecimento de aconselhamento jurídico (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2008).

2. ESTADO DA ERITREIA

O Estado da Eritreia está localizado no Chifre da África, no oeste do continente africano. É um país adepto a um regime de república presidencialista unipartidária com caráter totalitário. Sua população é estimada em cerca de 6 milhões de habitantes, com parcela de 51% composta por mulheres. A Eritreia é um país multiétnico, com nove grupos reconhecidos em sua população, de maioria cristã e islâmica (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020).

Esse Estado também é um dos países signatários do Protocolo à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos sobre os Direitos das Mulheres em África (Protocolo de Maputo), cujo principal objetivo é assegurar a proteção dos direitos das mulheres africanas a fim de lhes permitir o gozo pleno de todos os seus direitos humanos (TELLO, 2016).

Ainda, mesmo com a nova legislação adapta com o Protocolo de Maputo, tem-se verificado que as práticas culturais não estão tão abertas a mudanças, possivelmente em razão de o país ter sofrido com o conflito com a Etiópia, que se arrastou por anos, e em função das religiões adotadas (FRIAS; GOMES, 2014). A sociedade do país composta por mulheres vivencia uma realidade conturbada: 47% da população de gênero feminino com menos de 18 anos é submetida a casamentos forçados e precoces – geralmente arranjados pela família –, a mutilação genital feminina (FGM) é uma prática recorrente, o aborto só é permitido para preservar a saúde física da gestante e ainda existe pena de detenção de até 13 anos por diversidade sexual. As violações de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres da Eritreia acontecem dentro do país e nas suas fronteiras principalmente por questões de vulnerabilidade e dogmas religiosos que normalizam algumas práticas. O direito à participação cultural e liberdade religiosa são protegidos por legislação internacional, contudo, essa manifestação pode estar sujeita a limitações para proteger os direitos humanos (TELLO, 2016).

A Eritreia se posicionou em 6º lugar na Lista Mundial da Perseguição 2020 a cristãos de religião católica com doutrinas popularizadas no ocidente. Milhares de cristãos foram presos ao longo dos anos, alguns dos quais ainda permanecem na prisão por mais de uma década (SILVA; AGUIAR, 2012). Ademais, o país é o segundo país com maior censura de imprensa, ficando atrás apenas da Coreia do Norte (COMMITTEE TO PROTECT JOURNALISTS, 2019).

A Eritreia também é um dos principais países fonte de emissão de refugiados desde a década de 1960, quando começou a guerra pela sua independência, de modo a se desvincular

da Etiópia, com duração de aproximadamente 30 anos. E mesmo quando conseguiu a conquista de emancipação da Etiópia em 1993, as eritreias continuaram migrando para o Sudão, Etiópia, Iêmen, Egito ou Israel, devido à falta de direitos humanos básicos, liberdade política, oportunidades educacionais, de emprego ou de asilo devido à militarização do país. Ademais, o serviço militar é obrigatório para homens e mulheres, com um período de conscrição de 18 meses (ANDRADE, 2018).

Cabe destacar que, nos últimos anos, o número de eritreus explorados cresceu regularmente, sendo eles traficados e mantidos reféns por beduínos no deserto do Sinai, onde são vítimas de extração de órgãos, estupro, extorsão e tortura. Algumas vítimas do tráfico na Eritreia são sequestradas após serem contrabandeadas para o Sudão e Etiópia, enquanto outras são sequestradas dentro ou ao redor de campos de refugiados, ou atravessando as fronteiras da Eritreia (HUDA, 2010).

É importante apontar que a Eritreia fez-se presente na Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento das Nações Unidas (CIPD) foi realizada no Cairo, Egito, de 5 a 13 de setembro de 1994 e reuniu 179 países. A CIPD é considerada um marco histórico, sendo o primeiro encontro global no qual todos os aspectos da vida humana foram abordados de forma abrangente. O resultado da Conferência foi um Plano de Ação, uma agenda de compromissos comuns para melhorar a vida de todas as pessoas por meio da promoção dos direitos humanos e da dignidade, apoio ao planejamento familiar, saúde sexual e reprodutiva, promoção da igualdade de gênero, promoção da igualdade de acesso à educação para as meninas, eliminação da violência contra as mulheres, além de questões relativas à população e proteção do meio ambiente. Uma das primeiras medidas tomadas pelo país rumo a melhoria e garantia dos direitos humanos (PATRIOTA, 2007).

3. ESTADO DE ISRAEL

O Estado de Israel é um país localizado no Oriente Médio, em uma região marcada por conflitos e por uma amálgama de interesses dos mais diversos atores internacionais (BRITISH BROADCASTING NETWORK, 2019a). Apesar disso, o país apresenta bons índices de condição de vida, como moradia, saúde e emprego, assegurados aos seus 8,52 milhões de habitantes – dos quais 4,28 milhões são mulheres (ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 2020a; UNITED NATIONS, 2019).

Embora Israel seja um dos líderes da região em relação aos direitos das mulheres, percebe-se que os esforços estatais realizados para a promoção dessa pauta ainda são insuficientes. Isso é ocasionado por fatores como a priorização da religiosidade étnica judaica e do conflito militar ativo, de maneira que preocupações com a condição feminina são relegadas ao segundo plano (SCHEINDLIN, 2018).

Tal situação cria um ambiente propício para a propagação da violência contra a mulher, de forma que, em 2019, foram registradas 6.200 denúncias de abuso sexual (ESTADO DE MINAS, 2019a). Muito frequentemente, as mais diversas formas de abusos acontecem dentro de casa – em 2018, mais de 6.000 vítimas de violência doméstica receberam tratamento. O país tem tomado medidas para amparar aquelas que denunciam as violações, como o fornecimento de amparo jurídico gratuito para vítimas de violência sexual e a presença de assistentes sociais em delegacias, embora nem sempre esses se mostrem suficientes (STAFF, 2019).

Percebe-se também que o governo e a sociedade israelenses têm dado grande importância à maternidade das mulheres, de forma que essas são, frequentemente, reduzidas ao papel de mães, e rechaçadas caso não se conformem a tal condição, o que as confina ao núcleo familiar (SCHEINDLIN, 2018). A realização de um aborto no país depende da aprovação da Comissão de Encerramento da Gravidez, apenas fornecida em hipóteses específicas¹, dentro das quais 98% dos pedidos são acatados. Enquanto a fertilidade no país cresce, o número de abortos decai (INSTITUTO BRASIL-ISRAEL, 2020).

Nesse viés, percebe-se que o país assegura o acesso à saúde para as mulheres, visto que adota o modelo de cobertura universal de seguro obrigatório. Isso têm como resultado

¹ São essas: quando a mulher tem menos de 18 ou mais de 40 anos; a gravidez não é fruto de matrimônio; a gravidez provém de relação incestuosa ou estupro; o feto apresenta alto risco de doença; a gravidez põe em dano a vida ou a saúde física ou emocional da mulher (INSTITUTO BRASIL-ISRAEL, 2020).

baixas taxas de mortalidade materna e infantil, as quais são, todavia, díspares entre grupos diferentes, pois a mortalidade de crianças árabes é duas vezes maior do que a de crianças judias (GOMES, 2019). Ainda, as restrições impostas aos territórios ocupados por Israel, como é o caso da Palestina, põem em risco muitos dos direitos das mulheres que ali habitam, não só dificultando o acesso à saúde, como também sujeitando-as a assédios diversos (COMMITTEE ON THE ELIMINATION OF DISCRIMINATION AGAINST WOMEN – CEDAW, 2011).

Deve-se notar, portanto, as desigualdades entre as mulheres em território israelenses. Apesar de pessoas árabes só comporem cerca de 20% da população de Israel, aproximadamente metade das mulheres vítimas de assassinatos são árabes. Não obstante, essas exercem um papel cada vez mais ativo na promoção de seus direitos, realizando campanhas e conscientizando a sociedade contra a violência e o assédio sexual sofridos por mulheres árabes – subvertendo, portanto, o tabu que predomina (SCHEINDLIN, 2018). Além disso, a prática da mutilação genital feminina, que existia em Israel predominantemente entre a população Beduína, de origem árabe, foi erradicada, e é considerada um crime pelo Estado (ISRAEL, 2014).

Além dessas mulheres, judias de comunidades ultraortodoxas, que compõem cerca de 10% da população israelense, também são vítimas frequentes de violência, em especial doméstica. Essa condição é acentuada pela relutância do grupo em discutir tais assuntos, de forma que as vítimas não são ouvidas, o que tem as feito protestar, buscando quebrar o silêncio imposto pela sociedade (ESTADO DE MINAS, 2019a).

Ademais, o governo israelense empreende esforços direcionados ao combate do tráfico de pessoas, o que envolve a imposição de penas mais severas para aqueles condenados por esse crime, bem como o auxílio às vítimas (ISRAEL, 2020). O código penal do país também criminaliza a manutenção de ambientes e condições para o fornecimento de serviços sexuais – tal como ter um bordel ou propiciar o tráfico sexual –, mas não considera a prostituição um delito. Em 2018, foi aprovada uma lei para criminalizar aqueles que procuram fazer uso de serviços sexuais, além de ter sido criado um grupo de trabalho para implementar as recomendações do Comitê para a Redução da Prostituição (STAFF, 2018).

A seguir, deve-se mencionar que a situação de mulheres refugiadas em Israel é precária, acentuada por uma série de medidas do governo que apenas dificultam o exercício de direitos – isso quando as ações governamentais as abarcam, visto que, no país, apenas 1% dos pedidos de asilo são aceitos. Sem tal reconhecimento, não se pode acessar vários dos serviços básicos fornecidos pelo estado, como hospitais e programas sociais. Tais condições,

aliadas às frequentes prisões e deportações de homens imigrantes, faz com que muitas mulheres, deixadas para trás em meio à pobreza, voltem-se para a prostituição para sobreviver (GAGNE, 2018; COMMITTEE ON THE ELIMINATION OF DISCRIMINATION AGAINST WOMEN – CEDAW, 2016). De fato, as mulheres constituem apenas uma pequena proporção de refugiados no país – a maioria dos quais vêm da Eritreia e do Sudão –, o que as torna especialmente vulneráveis (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2018).

Israel ocupa uma posição tênue no cenário internacional. O Conselho Econômico e Social das Nações Unidas (ECOSOC) reconhece que a ocupação israelense na Palestina resulta em violações sistemáticas de direitos humanos, que têm um impacto mais grave nas vidas de mulheres e meninas (ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL, 2019). Todavia, percebe-se que o ECOSOC pôs em destaque na sua agenda de 2018-2019 exclusivamente as ações de Israel, individualizando-o como o único acusado de infringir os direitos das mulheres (UN WATCH, 2019). O Estado se declara um proponente dessas pautas no plano global, e assinou, em 2016, um acordo de cooperação com a ONU Mulheres, sendo um dos poucos países a fazê-lo (ZIRI, 2016).

4. ESTADO DO CATAR

O Estado do Catar ocupa uma península que se planifica no Golfo Arábico, onde suas ilhas a Halul, Shraouh e Al-Asshat, compartilham fronteiras com o sul da Arábia Saudita e uma fronteira marítima com o Bahrein, os Emirados Árabes Unidos e o Irã. O Catar é independente e soberano no Oriente Médio, e desde a sua independência da Grã-Bretanha, em 1971, emergiu como um dos países mais importantes na produção mundial de gás e petróleo. Atualmente, é regido politicamente por uma monarquia hereditária e possui 2,5 milhões de habitantes (MINISTÉRIO DAS RELAÇÕES EXTERIORES DO CATAR, 2020).

Inicialmente, deve-se realçar que, em 2018, o Catar aprovou uma enorme quantidade de reformas importantes acerca dos direitos humanos, como a lei de asilo para refugiados da região do Golfo. Entretanto, pelo predomínio da religião islâmica no país, suas leis continuaram a marginalizar mulheres, migrantes e a comunidade LGBT+ do país, criminalizando a sodomia², com pena de prisão de até três anos (HUMAN RIGHTS WATCH, 2018).

Devido à sua cultura patriarcal, o Catar ainda condena o aborto, podendo acarretar uma pena de 5 anos de prisão, e a pessoa que ajudar, tendo o consentimento da mulher, será condenada igualmente, e se não tiver a permissão dela, a pessoa pode levar até dez anos de prisão. Contudo, o código penal do Catar, em vigor desde 28 de agosto de 1971, também prevê que se a vida da gestante estiver em risco, o aborto poderá ser realizado. O aborto pode ser realizado também, se for comprovado que a criança possa nascer com alguma malformação grave, incurável ou deficiência mental, (WOMEN ON WAVES, 2020).

No ano de 2006, no artigo 17 da Lei da Família, o Estado estabeleceu uma idade mínima legal para o casamento, a qual seria de 16 anos para as meninas e 18 para os meninos. Essa idade pode ser reduzida, ainda, se o tutor da mulher e um juíz entrarem em um acordo para tal ato. Em 2010, de acordo com dados da ONU, percebeu-se que 9,8% das meninas que eram casadas tinham entre 15 a 19 anos (ONU MULHERES, 2015)

A Lei do Status Pessoal do Catar estabelece que a mulher só pode se casar se o seu tutor aprovar previamente, e em caso de separação, o homem tem direito a separação unilateral, limitando as mulheres quanto à motivação da sua desunião conjugal, sendo esse apenas aprovada se ela conseguir comprovar que seu marido não está cumprindo com seus deveres conjugais (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019). Ainda sobre a questão do divórcio, o

² Sodomia: relação de duas pessoas do mesmo sexo.

homem tem direito sobre a custódia das crianças, contudo se a mulher for muçulmana, ela é favorecida pela custódia física, mas apenas se for uma criança pequena. Sobre o código penal, este não penaliza a violência doméstica ou estupro conjugal (ONU MULHERES 2017).

Atualmente, 80% dos trabalhadores atuantes do Estado do Catar são migrantes, vindos principalmente do Sul da Ásia e do Oriente Médio (HUMANIUM, 2018). O país possui o sistema Kafala,³ que rege os trabalhadores migrantes, contudo, dá aos empregadores um controle massivo sobre eles, incluindo o poder de proibir eles o direito de sair do país ou trocar de emprego (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019). A Confederação Internacional dos Sindicatos, em conjunto com a Organização Internacional do Trabalho, em outubro de 2017, instituiu um salário mínimo obrigatório não discriminatório, a finalização do confisco dos documentos, ou a necessidade da permissão de saída dos trabalhadores que desejam sair do país, com o propósito de refinar o sistema contratual para o melhor funcionamento dos procedimentos de mão-de-obra (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019).

-

³ O sistema de patrocínio, ou o Kafala como é conhecido, é um acordo que prende uma pessoa – migrantes em busca de empregos- a um empregador, dando ao patrocinador um poder de decisão sobre a sua vida.

5. ESTADOS UNIDOS DA AMÉRICA

Os Estados Unidos da América são uma República Federalista localizada na América do Norte. Apesar de ser um dos países mais ricos e desenvolvidos do mundo, e uma potência global de enorme influência, muitos são os problemas enfrentados no seu âmbito interno, em especial pelas mulheres, as quais equivalem a 166 dos 329 milhões de estadunidenses (ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 2020b; UNITED NATIONS, 2019).

Tais dificuldades dizem respeito, frequentemente, às violências que estas enfrentam. De fato, para mulheres entre 20 e 24 anos de idade, o homicídio é a terceira maior causa de morte, atingindo 7.5% dessas pessoas – número que sobe para 15.7%, no caso de mulheres negras (FERGUSSON, A.; FERGUSSON, L., 2019). Ainda, 32% das americanas admitiram já ter sofrido violência física de seus parceiros, e 16% sofreram abusos sexuais. Nesse sentido, "o impacto da violência na saúde feminina é enorme. Nos Estados Unidos, a violência do parceiro resulta em 2 milhões de feridos a cada ano, tornando este um problema de saúde maior do que a obesidade e o fumo" (TAORMINA, 2019). As principais vítimas de tais abusos são jovens pobres e que fazem parte de minorias – mulheres de povos nativos e negras são as mais atingidas (NATIONAL ORGANIZATION FOR WOMEN, 2020).

Ademais, o aborto é legal no país desde 1973, embora a autonomia legislativa dos Estados federados permita que esses criem suas próprias legislações acerca do assunto (IATI; PAUL, 2019). Muitas dessas têm sido cada vez mais restritivas, não obstante o decrescente número de abortos sendo realizados nos últimos anos (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020a; BRITISH BROADCASTING NETWORK, 2019b). Não só isso, como a multitude de normas estaduais próprias leva a diversas discrepâncias, como é o caso daquela relativa ao casamento infantil, que é legal, com certas nuances, em 48 dos 50 estados, de maneira que mais de 200 mil casos foram registrados entre 2000 e 2015 (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020a; BAYNES, 2018). Por outro lado, prostituição é ilegal em 49 estados, sendo permitida somente em partes de Nevada. Tal criminalização atinge principalmente mulheres negras e transexuais, tornando-as também vulneráveis a violações por parte de policiais (NORTH, 2019).

Ainda, em 2018 os Estados Unidos cessaram as doações ao Fundo de População das Nações Unidas (UNFPA), alegando que o órgão apoia a esterilização forçada realizada pelo governo chinês. Tal decisão prejudicou o funcionamento da agência, da qual aquele país era o

maior doador, embaraçando sua atuação em áreas como a promoção de saúde sexual e reprodutiva e o combate à violência contra a mulher (NAIR, 2017).

Outrossim, há também disparidades em relação à cobertura dos serviços de saúde, a qual muitas vezes é precária, gerando altas taxas de mortalidade de meninas e mulheres (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020a). Apesar da redução da taxa global de mortalidade materna, essa aumentou nos Estados Unidos, chegando a atingir, a cada ano, 700 mulheres durante a gravidez, parto ou nos meses seguintes ao nascimento do bebê – com mulheres negras sendo três vezes mais acometidas do que mulheres brancas. Tais números são, em grande parte, devido à falta de assistência médica acessível – e, no caso das últimas, devido também à qualidade do atendimento (PUNDY, 2019).

Igualmente, a saúde de várias estadunidenses é ameaçada em função dos casos de mutilação genital feminina (MGF ou, em inglês, FGM). Estima-se que aproximadamente meio milhão de mulheres e meninas foram sujeitas ao procedimento, ou estão sob o risco de o serem. 35 estados possuem leis proibindo a MGF, e embora existisse uma lei a nível federal contendo a mesma vedação, essa foi declarada inconstitucional em 2018, deixando um grande número de mulheres vulneráveis nos demais estados (RYAN, 2019).

Percebe-se, ainda, que muitos dos abusos são direcionados às mulheres refugiadas. O país é o principal destino para imigrantes no mundo, ultrapassando 44.4 milhões de pessoas em 2017 – número que tende a crescer, considerando os mais de 92 mil pedidos de abrigo realizados em 2018 (ESTADÃO, 2019; BRITISH BROADCASTING NETWORK, 2019c). O atual governo tem reduzido o número de refugiados aceitos nos Estados Unidos, o que atinge desproporcionalmente mulheres e crianças, as quais corresponderam a 72% dos refugiados no país em 2016 (POWELL, 2018).

Além do mais, tem-se mantido milhares de imigrantes em centros de detenção, onde muitos são sujeitos a situações precárias e violações aos direitos humanos (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020a). Não só isso, como as crianças têm sido separadas de suas famílias, sendo mantidas sob custódia do governo em condições desumanas, sem cuidadores adultos e por tempo indefinido. Tal conjuntura acentua a vulnerabilidade infantil, de forma que, nos últimos quatro anos, foram registradas mais de 4.5 mil denúncias de abuso sexual contra essas crianças (ESTADO DE MINAS, 2019b).

Mulheres também são sujeitas a tais abusos. São frequentes os casos de estupro durante o trajeto em direção ao país, bem como na fronteira sul do mesmo e, ainda, nos próprios centros de detenção estadunidenses — muitos dos quais não são denunciados. Uma das principais causas do êxodo dessas mulheres é a busca por segurança, dadas as violações

aos seus direitos às quais são vítimas em seus países nativos (ESTADO DE MINAS, 2019). Não obstante, em 2018 o governo anunciou que passaria a não aceitar pedidos de asilo motivados pela exposição à violência doméstica (O GLOBO, 2018).

Historicamente, os Estados Unidos exerceram um papel crucial na impulsão aos direitos das mulheres. Todavia, nos últimos anos, a postura do país adotada perante a CSW tem sido considerada regressiva, tomando posicionamentos mais conservadores em áreas como os direitos de pessoas transsexuais, direitos sexuais e saúde reprodutiva. Tem focado, ao invés disso, nos valores familiares, como a saúde materna, com ênfase no planejamento familiar natural, opondo-se ao aborto e a métodos contraceptivos de maneira geral (LIEBERMAN, 2018).

6. FEDERAÇÃO RUSSA

Localizada na Ásia Central, a Federação Russa é o maior país do mundo em área territorial e possui uma população de mais de 140 milhões de habitantes (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020a). Em janeiro de 2019, essa população era composta por cerca de 79 milhões de mulheres e 68 milhões de homens (ELAGINA, 2020). Etnicamente, a Rússia possui em seu território aproximadamente 200 grupos diferentes, a maioria russos, seguidos – com uma grande margem de diferença – dos tatar⁴ e dos ucranianos. O governo russo segue o sistema de federação semipresidencialista, sendo Vladimir Vladimirovich Putin o presidente e chefe de Estado desde maio de 2012 e Mikhail Mishustin o primeiro-ministro e chefe de governo desde janeiro de 2020 (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020a).

Em 1920, a então União Soviética inaugurou, mundialmente, a legislação permissiva do aborto em qualquer caso. Em meados dos anos 1930, contudo, o procedimento foi proibido, voltando a ser uma prática legal apenas vinte anos depois, porém com a restrição de ser realizada até a 12ª semana de gestação (MARTINS, 2017). Apesar de os números estarem caindo, a Rússia tem a segunda maior taxa de abortos do mundo, ficando atrás apenas da China, o que se explica pela falta de acesso a métodos contraceptivos modernos durante o período soviético e a programas de educação sexual eficazes implementados atualmente (THE MOSCOW TIMES, 2019; LIPMAN; SAKEVICH, 2019).

No entanto, o movimento antiaborto tem ganhado força social e política nos últimos anos com a realização de manifestações organizadas por membros da Igreja Ortodoxa Russa, alegando que a proibição do aborto contribuiria com o crescimento da população e do poderio nacional (FERRIS-ROTMAN, 2017). Campanhas e petições também foram elaboradas para que a punição legal do aborto seja a mesma do homicídio (KOSTERINA, 2011). Além disso, a Rússia foi uma das integrantes da coalizão liderada pelos Estados Unidos na Assembleia Geral da ONU (AGNU) de 2019, a qual apontou a não existência de um direito internacional ao aborto e solicitou a retirada de expressões como "direitos e saúde sexual e reprodutiva" do vocabulário dos documentos das Nações Unidas. O governo russo entende, tal qual os outros 18 países da coalizão, que tais termos não levam em consideração o papel essencial da família

⁴ Os tatar, ou tártaros, são um povo de etnia turcomana que, no século XIII, ajudou os mongóis na conquista da Rússia. Dois séculos depois, o então Estado turco-mongol se dividiu em jurisdições como Crimeia e Kazan, sendo esta a capital da República da Tartária, localizada no extremo leste da Rússia europeia e uma das maiores produtoras de gás e petróleo da Federação (BIBLIOTECA ONLINE DA TORRE DE VIGIA, 2011). No cenário atual, os tártaros da Crimeia – que compõem cerca de 10% da população – têm protagonizado uma resistência à anexação russa, boicotando todas as eleições realizadas desde 2014. Os relatos são de que, desde a anexação, os tatar vivem com o receio da repressão e discriminação, sendo proibidos de defender seu direito à autodeterminação (EXAME, 2019).

na saúde e na educação, tampouco o direito soberano de cada nação de implementar políticas de saúde conforme o contexto nacional (CHA, 2019).

Não obstante a legislação russa estabelecer os 18 anos como a idade mínima para o casamento, em 2015, o representante dos direitos das crianças no governo declarou que, em situações excepcionais, a lei autoriza as autoridades regionais a determinar o mínimo de idade exigido, e que em geral a Constituição proíbe a interferência na vida privada dos cidadãos. Na Chechênia, por exemplo, a regra determina os 17 anos; no Bascortostão, por sua vez, deve-se aguardar até os 14 anos e há, ainda, regiões em que não há idade mínima (RADIO FREE EUROPE, 2015). A prática do casamento infantil tem sido realizada – e inclusive encorajada por figuras políticas – em algumas regiões do país, bem como a poligamia, situações essas que privam as meninas de acesso a direitos e à propriedade, visto que o casamento não é reconhecido legalmente (LOKSHINA, 2015).

Embora haja abertura para que as mulheres ocupem altos cargos na política, a sociedade russa cultiva ideias tradicionais sobre papéis sociais de gênero, considerando as mulheres o centro de gravidade da família, as fontes de inspiração, apoio e conforto, conforme discurso do presidente Putin no Dia Internacional da Mulher de 2019. Desta forma, o movimento feminista não é encorajado no país, o que contribui para frustrar as propostas de legislações com foco nos direitos das mulheres (EBEL, 2019). Os conceitos de gênero e sexualidade são, inclusive, divulgados pela mídia estatal como ideias socialmente corrosivas impostas à Rússia pela Europa e Estados Unidos (REEVELL, 2019). Dizem, ainda, que parecem desnecessários para algumas mulheres russas, visto que direitos reivindicados pelas companheiras ocidentais já lhes foram garantidos no século XX, como o voto, o aborto, a licença maternidade remunerada e a igualdade perante a Constituição (FERRIS-ROTMAN, 2018).

Em 2017, foi votada e aprovada uma alteração na lei russa para descriminalizar a violência contra familiares em algumas circunstâncias, tornando-a apenas uma contravenção para réus-primários se a vítima não precisar de tratamento médico (ASH, 2019). Os casos que não resultarem em ossos quebrados e não acontecerem mais de uma vez ao ano não mais são puníveis com penas privativas de liberdade: se o agressor for condenado, as sanções mais severas podem variar entre multas de até 530 rublos – aproximadamente R\$ 36,00 –, 10 a 15 dias de prisão e serviço comunitário. De acordo com a *Human Rights Watch*, cerca de 12 mil mulheres morrem por ano na Rússia devido à violência doméstica (FERRIS-ROTMAN, 2018). Atualmente, o país não possui uma legislação específica para a violência doméstica e nem mecanismos de proteção da vítima, como ordens de restrição, sendo a coerção à relação

sexual o único crime considerado sexual pela lei russa; condutas como o assédio não são puníveis (GORBUNOVA, 2019; KOSTERINA, 2011).

Na Federação Russa, a mutilação genital feminina não é considerada um crime⁵, embora seja apontada pelas Nações Unidas como uma violação dos direitos humanos (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2018a). Em 2016, uma organização de direitos humanos russa divulgou um relatório sobre a submissão de dezenas de milhares de mulheres e meninas à mutilação sem a fiscalização das autoridades no Daguestão, o que levou à instauração de um inquérito pela Procuradoria Geral. O representante do Conselho Presidencial de Direitos Humanos Maxim Shevchenko, contudo, considerou o relatório uma farsa arquitetada por forças políticas liberais para desestabilizar o governo (HORNER, 2016). O Ministério da Saúde russo, por outro lado, condenou os acontecimentos no Daguestão e a legisladora Maria Maksakova-Igenbergs submeteu um projeto de lei para criminalizar o procedimento e punir sua prática com uma pena de 10 anos de prisão, o qual não foi aprovado (LITVINOVA, 2016).

As mulheres indígenas do país sofrem ainda mais discriminação e violação de direitos do que as demais. De acordo com as Nações Unidas, a probabilidade de uma mulher indígena russa falecer no parto é seis vezes maior do que a de uma não indígena por falta de acesso ao atendimento médico adequado (COUCH, 2019). A comunidade LGBT+ também não recebe a proteção do Estado russo. Em 2013 foi aprovada a Lei contra a Propaganda Gay, a qual proíbe a circulação de informações – transmitidas via televisão, rádio ou internet – que promovam formas de relacionamento não tradicionais e a negação dos valores da família, a fim de proteger as crianças de tal conteúdo. Como resultado, se intensificou a estigmatização e violência contra pessoas LGBT+, e a reação da comunidade internacional se deu com a condenação da lei por parte de instituições como a Corte Europeia de Direitos Humanos e o Comitê das Nações Unidas sobre os Direitos da Criança (KNIGHT, 2019). Em 2018, um relatório divulgado pela ONG *Queer Women of the North Caucasus* revelou diversos casos de abusos enfrentados por mulheres LGBT+ na região, como casamentos forçados e exorcismos religiosos (COUCH, 2019).

A Rússia é o destino de muitas pessoas refugiadas de países como a Síria, Afeganistão e Ucrânia – em 2019, cerca de 75,9 mil ucranianos estavam refugiados no território russo –, embora sejam muito poucos os que conseguem se regularizar como

⁵ Não há legislação específica proibindo a mutilação genital feminina no país. No entanto, o art. 21 da Constituição dispõe que ninguém pode ser submetido a experimentos médicos, científicos ou de outra natureza sem o consentimento voluntário, de modo que se infere a inclusão da mutilação genital feminina nessa determinação (UN WOMEN, 2014; HORNER, 2016).

refugiados, ficando sujeitos ao tratamento conferido a imigrantes ilegais. É fundamental destacar que, antes de adquirir o status legal de refugiada, a pessoa não possui acesso a qualquer proteção do governo russo (VOLONTAIRES ONU, 2018; CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020a).

Em 2016, a migração de pessoas da Síria para a Rússia se intensificou devido aos conflitos armados naquele país, e as autoridades russas, alegando que a Síria não mais estava em grave perigo, passaram a negar os requerimentos de asilo e recomendar que as pessoas retornassem ao seu país de origem. Entre 2011 e 2015, cerca de 2 mil cidadãos sírios solicitaram asilo na Rússia e apenas um teve seu pedido atendido (GANNUSHKINA; TROITSKIY, 2016).

Uma prática comum das autoridades tem sido tratar os refugiados como infratores das leis de migração, impondo-lhes multas ou ordenando sua saída do país — embora tal conduta vá contra as recomendações globais do ACNUR — e alojando-os em centros de detenção de imigrantes (GANNUSHKINA; TROITSKIY, 2016). Quando aceitas como refugiadas, as mulheres são as maiores vítimas de xenofobia, visto que o uso do *hijab* chama a atenção da sociedade, seguidas das crianças, às quais muitas vezes não é dado acesso à escola — mesmo que a lei russa estabeleça a educação universal (FOMINA, 2017).

Em setembro de 2018, a Rússia sediou a segunda edição do Fórum das Mulheres Eurasianas, enquanto uma das organizadoras do evento. Nele, convocou os países, organizações e a comunidade internacional para aplicar as melhores técnicas para garantir o acesso das mulheres à educação, possibilitar o acesso à justiça de mulheres em situação de conflito ou pós-conflito, promover a investigação e a punição de agressores, bem como fornecer reparação às vítimas, entre outras propostas (EURASIAN WOMEN'S FORUM, 2018).

A delegação russa gerou surpresa na 63ª sessão da CSW ao ter em sua composição Leonid Slutsky, membro do órgão legislativo Duma Federal, o qual esteve envolvido, em 2018, em um escândalo de acusações de assédio sexual por jornalistas que trabalhavam no parlamento. As denúncias, contudo, não foram levadas adiante, visto que na legislação russa não há previsão de assédio sexual. A única legisladora que apoiou as vítimas, no entanto, não foi incluída na delegação (RUNET ECHO, 2019).

Por fim, em março de 2019, a Rússia participou da reunião prolongada do Grupo Temático de Gênero das Nações Unidas, na qual foi apresentado o novo projeto do Conselho Europeu "Cooperação para a implementação da Estratégia Nacional de Ação da Federação Russa para as Mulheres, 2017-2022", além de serem discutidos temas como violência contra

as mulheres no mundo moderno e direitos reprodutivos das mulheres (COUNCIL OF EUROPE, 2019).

7. MALÁSIA

A Malásia é localizada no sudeste da Ásia, e tem seu território dividido em uma região peninsular e parte da ilha de Bornéu. Contém uma rica diversidade étnica, cultural, linguística e religiosa, embora tenha como crença oficial o islamismo, adotado por 61,3% da população. Ademais, é um dos países que mais cresce economicamente na região, além de ser social e politicamente estável (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020b; LOCKARD *et al.*, 2020). Dos quase 32 milhões de habitantes da Malásia, 15.53 milhões – um pouco menos da metade – são mulheres (UNITED NATIONS, 2019).

Não obstantes os índices de desenvolvimento positivos, as mulheres da Malásia são sujeitas a diversos tipos de dificuldades e abusos. O Índice Global de Desigualdade de Gênero (IDG), do Fórum Econômico Mundial (FEM), tem registrado uma queda desse país no seu *ranking* nos últimos anos, o que indica o aumento da discrepância de direitos entre homens e mulheres (KHIDHIR, 2019). Em 2018, a polícia registrou 5.421 casos de violência doméstica. Todavia, o governo tem tomado medidas para dar visibilidade ao assunto e estimular as pessoas a denunciar abusos. Além disso, mais de 63 mil mulheres participam de um programa de assistência social que estabelece uma rede de segurança para mulheres, a fim de que possuam uma renda própria e, consequentemente, maior autonomia (RASID, 2019; VIJAINDREN; IBRAHIM; AHMAD, 2018).

Deve-se mencionar que a legislação vigente no país é uma amálgama de lei civil e da *Shari'ah*⁶, essa que predomina em alguns dos estados malaios (LOCKARD *et al.*, 2020). Nesse contexto, em 2018, duas mulheres detidas por manter relações sexuais foram submetidas a chicotadas após sentença do Tribunal Superior da Sharia de Kuala Terengganu (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2018a). Tal medida, que foi recebida com repúdio por parte da comunidade internacional, é um sintoma do preconceito amplamente disseminado contra pessoas LGBT+ na Malásia, o qual é amparado pela legislação, pelo governo e pela sociedade (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020b). Ainda assim, apesar de abertamente apoiar esses valores, o primeiro-ministro, Mahathir Mohamad, condenou, nesse caso, a violência das punições (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2018b).

Adiante, o país é um destino notável para o tráfico de pessoas e, especificamente, o tráfico sexual de mulheres e crianças, direcionado a suprir a ampla demanda por serviços

⁻

⁶ A *Shari'ah* é um conjunto de mandamentos, regras e costumes adotados pelos seguidores de Allah, o deus islâmico. Ela abrange os mais diversos aspectos das vidas dos muçulmanos, possuindo um código penal e um sistema de leis próprios (STACEY, 2019). Na Malásia, os tribunais islâmicos, os quais aplicam a *Shari'ah* aos adeptos, cuidam das questões familiares, religiosas e pessoais dos indivíduos (DIÁRIO DE NOTÍCIAS, 2018).

sexuais. A maioria das vítimas é do sudeste da Ásia, embora haja aquelas de outras origens, como a África, o Oriente Médio e a Rússia, as quais frequentemente são atraídas para a Malásia com promessas de emprego ou casamentos arranjados. Há, ainda, as mulheres malaias que sofrem com o tráfico interno ou são levadas para outros países (WEISS, 2017).

A Malásia possui uma lei de 2007 contra o tráfico de pessoas, que isenta as vítimas de quaisquer punições por permanecer ou transitar ilegalmente pelo país, protege informantes e obriga os traficantes a pagar compensação às vítimas. O Estado também assinou diversos instrumentos internacionais relativos ao tráfico de mulheres e crianças, como acordos das Nações Unidas e declarações da Associação de Nações do Sudeste Asiático (ASEAN)⁷ (WEISS, 2017). Não obstante, um relatório do governo dos Estados Unidos mostra que os esforços ainda não são suficientes, o que pode ser visto no baixo número de condenações da corte especial criada em 2018 para julgar crimes de tráfico humano e na prevalência de casos reportados (ESTADOS UNIDOS, 2019).

A mutilação genital feminina é admitida no país, e um estudo realizado em 2012 concluiu que cerca de 93% das mulheres malaias entrevistadas foram sujeitas ao procedimento. De fato, foi a partir desse ano que a MGF se tornou mais aceita, quando o Ministério da Saúde desenvolveu diretrizes para classificá-la como procedimento médico – o que seguiu determinação de 2009 do Comitê Fatwa do Conselho Nacional de Assuntos Religiosos Islâmicos da Malásia, estabelecendo que a circuncisão era obrigatória para todas as mulheres. Muitos defendem a realização do procedimento no país, diferenciando o que chamam de "circuncisão" da mutilação genital feminina, ao alegar a segurança e caráter menos invasivo daquela, comumente realizada por médicos em clínicas e hospitais (KASZTELAN, 2015).

Ainda, a legislação malaia, tanto civil quanto islâmica, permite o casamento infantil – no caso da lei civil, para meninas a partir de 16 anos e, na *Shari'ah*, até mesmo abaixo dessa idade, quando houver permissão da corte (HUMAN RIGHTS WATCH, 2020b). Por outro lado, apesar de ser permitido pela lei em certas circunstâncias – como quando a gravidez é um risco para a vida ou integridade física ou mental da mulher –, o aborto é de difícil realização no país, visto que muitos médicos se recusam a executar o procedimento, o que faz com que várias mulheres recorram a meios inseguros e ilegais (SYADZA, 2018). No encontro de 2019

região (BRASIL, 2020).

-

⁷ A Associação de Nações do Sudeste Asiático é um bloco criado através de um tratado de amizade e cooperação. A ASEAN visa fomentar a parceria entre países do sudeste da Ásia para que possam, mediante a manueção de vínculos econômicos, sociais e culturais, fortalecer a estabilidade política e o desenvolvimento da

da CSW, a delegação da Malásia juntou-se a diversos países, como os Estados Unidos, a Rússia e o Brasil, em uma coalizão informal contra o aborto (BATISTA, 2019).

Deve-se, ainda, discutir a situação dos cerca de 100.000 refugiados rohingya que habitam na Malásia, fugindo das graves violações aos seus direitos no país nativo, o Mianmar (DAS, 2019; ROSA; MICHELETTI, 2018). Tais refugiados, ao chegar na Malásia, são tratados como imigrantes ilegais e, a princípio, foram mantidos em centros de detenção, até serem liberados a pedido do ACNUR (DAS, 2019).

Os rohingyas enfrentam condições difíceis no novo país, morando em acomodações lotadas e não tendo acesso à educação, ao mercado de trabalho e ao sistema de saúde (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2018). Já a maioria das mulheres reporta ter sido vítima de violência doméstica, além dos altos índices de traumas psicológicos causados pelo processo de deslocamento e pela dura situação que tais pessoas enfrentam na Malásia – bem como a dificuldade em procurar ajuda para seus problemas. Mais de centenas de mulheres e meninas também têm sido levadas clandestinamente para o país a fim de se casarem com homens rohingya, e a maioria é sujeita a violência e abusos sexuais durante o trajeto e após o casamento (QUINLEY, 2020; AHMED, 2020).

Apesar disso, o governo malaio tem tomado algumas medidas para auxiliar a população rohingya, como ações visando conscientizar as pessoas quanto aos abusos domésticos contra mulheres desse grupo (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2018). Ainda, o Estado tem mantido uma firme posição contra a opressão do governo de Mianmar contra tal minoria, denunciando publicamente os severos abusos como crimes de genocídio (BERNAMA, 2019; YILDIZ, 2019).

A Malásia ratificou a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra as Mulheres (CEDAW) em 1995, e declara apoiar a busca pela paridade de gêneros e pelo empoderamento feminino (WOMEN'S AID ORGANISATION, 2019; MALÁSIA, 2018). Todavia, o país adota uma postura mais conservadora no âmbito da CSW, especialmente em questões como o aborto e os direitos de pessoas LGBT+, aliando-se, assim, com países como a Arábia Saudita, o Iraque e os Estados Unidos (LYNCH; GRAMER, 2019).

8. ORGANIZAÇÃO MUNDIAL DA SAÚDE (OMS)

A Organização Mundial da Saúde é um organismo internacional que se dedica à melhorias no sistema de saúde dos países ao redor do globo. Sua principal função é pensar os serviços e políticas públicos de saúde através da transferência de tecnologia e conhecimentos entre técnicos e cientistas de seus países-membros na forma de cooperação internacional. Dentre suas amplas competências, a promoção da saúde da mulher tem sido um tópico de destaque em sua atuação, principalmente pelo desenvolvimento de programas de melhoria para os sistemas de saúde, bem como a produção de material estatístico e informativo acerca de diversas temáticas dentro deste tópico (NAÇÕES UNIDAS, 2020).

A OMS reúne líderes anualmente na Assembleia Mundial de Saúde, onde realiza debates, firma diretrizes e concretiza parcerias com outros organismos internacionais e nações-membro frente a questões consideradas relevantes para a saúde, a exemplo de desastres e epidemias de doenças infecto-contagiosas. Um destaque na sua atuação pouco conhecido, embora relevante, é a promoção de água potável, saneamento e proteção ambiental a comunidades menos favorecidas, sempre com atenção a grupos mais vulneráveis como mães, crianças, trabalhadores, refugiados e desabrigados (NAÇÕES UNIDAS, 2020).

O tratamento que a OMS dispensa ao tópico da saúde da mulher passa pelo reconhecimento de que o status feminino conduz uma abordagem de saúde específica que não diz respeito apenas a questões biológicas, mas também a opressões e discriminações de gênero que a Organização descreve como enraizadas em fatores socioculturais, como: relações de poder desiguais entre homens e mulheres, normas sociais que diminuem oportunidades de educação e emprego, foco exclusivo no papel reprodutivo, violência sexual ou psíquica e pobreza (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020a).

Desde a descoberta dos métodos contraceptivos, em 1950, a saúde feminina teve uma quebra de paradigmas, pois a função meramente reprodutiva como estigma biológico caía por terra e chamava a medicina a pensar os demais aspectos do corpo da mulher. Nas décadas seguintes, as tecnologias desenvolvidas tiveram um papel fundamental para a prevenção e tratamento de doenças como o câncer de colo de útero e o de mama, responsáveis pela morte de muitas mulheres no mundo. E é justamente para garantia do acesso aos avanços médicos que salvam a vida de mulheres todos os dias que a OMS atua, promovendo a saúde e combatendo as supracitadas opressões e discriminações na medida em que promove a equidade em suas ações (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020b).

Neste sentido, a Organização possui um destacamento de trabalho exclusivo para questões de gênero, equidade e direitos humanos, com enfoque nestas disparidades e servindo de parâmetros para as demais porções de sua estrutura, utilizando plataformas de ação com o planejamento de áreas de enfoque no seu trabalho. A plataforma de ação para o ano de 2014 até 2019 teve focos de trabalho diretamente conectados com a promoção da saúde sexual feminina em vulnerabilidades de conflito, refúgio, violência sexual e pobreza extrema (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020c).

Seu trabalho na coleta de dados sobre a atualidade da saúde das mulheres no mundo é impar, pois serve de base para tomada de medidas para diversas instituições governamentais. O observatório global da saúde, compilado acerca da mortalidade materna, mortalidade feminina geral e expectativa de vida, reúne estatísticas dos países do globo e conta com relatórios sobre temáticas específicas como a AIDS/HIV, violência contra a mulher e saúde maternal e mental, dentre outras (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020d).

Ademais, no ano de 2019, a Organização discutiu a saúde de refugiados e migrantes na 72ª Assembleia mundial de saúde, promovendo o rascunho de um plano global de ação acerca desta temática pungente. Ao priorizar pontos chave em um mundo de 258 milhões de deslocados que muitas vezes não tem acesso a um sistema de saúde eficaz, elencou a saúde e bem-estar de mulheres, crianças e adolescentes refugiadas, a igualdade de gênero e o empoderamento de mulheres e meninas refugiadas como alguns dos tópicos principais (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020e).

Acerca da questão da violência sexual, ainda em conexão com o último tema abordado, publicou diversos materiais informativos como o "Guia para gerentes de programas institucionais para lidar com a saúde reprodutiva da mulher em situação de migração e refúgio" (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020f); "Violência sexual em contextos de conflito e o risco de HIV/AIDS: um folheto informativo", dentre muitos outros. Também produziu material informativo acerca de questões como a violência sexual sem o enfoque migratório ou de conflito, mutilação genital feminina e violência obstétrica (WORLD HEALTH ORGANIZATION, 2020a).

9. REINO DA ARÁBIA SAUDITA

O Reino da Arábia Saudita está localizado na região da Península Arábica, no Oriente Médio, no meio do continente asiático. Desde sua unificação em 1932, constitui uma monarquia absoluta islâmica wahabita⁸ e, atualmente, é governada pelo rei Salman bin Abdulaziz Al Saud, Guardião dos Lugares Santos e chefe da Casa de Saud. Nas estimativas de 2018, o país possuía uma população de 33,3 milhões de habitantes, dos quais 19,2 milhões eram homens e 14,1 milhões eram mulheres (STATISTA, 2018).

Devido a seu sistema político absolutista e teocrático, o país é reconhecido mundialmente pela vigente desigualdade de gênero fundamentada em princípios religiosos. Nesse contexto, as mulheres possuem direitos extremamente restritos e são subordinadas aos homens no que constitui um sistema de guarda, no qual toda mulher tem um guardião legal que pode ser seu pai, irmão ou outro parente do sexo masculino. Desse modo, as mulheres precisam da autorização de seus guardiões para casar, deixar a prisão caso detidas ou até mesmo deixar um antro de violência doméstica (THE WEEK, 2020).

Desde que o príncipe Mohammed bin Salman assumiu o cargo de primeiro-ministro adjunto em junho de 2017, algumas medidas reformistas têm sido tomadas para afrouxar a política de guarda. Assim, as mulheres conquistaram o direito de dirigir, viajar para o exterior sozinhas — caso sejam maiores de idade — e registrar nascimentos, casamentos ou divórcios, ou utilizar de serviços nos âmbitos da educação e da saúde sem a necessidade de permissão de seus guardiões. Entretanto, essas mudanças, apesar de serem de ostensiva importância, ainda não são suficientes para estabelecer uma sociedade igualitária, pois as mulheres ainda são tratadas como cidadãos de segunda classe no país (BRASIL 247, 2019; THE WEEK, 2020).

Em se tratando de outros direitos, o aborto ainda é proibido, só podendo ser realizado nos casos em que a mãe corra risco de vida. Ademais, relações sexuais fora do matrimônio são ilegais, logo, a prostituição também é proibida (BRASIL 247, 2019). No ano de 2019, a Arábia Saudita baniu de vez o casamento infantil, sendo este uma das medidas reformistas feitas pelo primeiro-ministro Mohammed bin Salman. A ementa da Lei de Proteção à Criança do Reino⁹ foi aprovada pelo Conselho de Shoura em janeiro, que estabelece a total proibição do casamento de crianças com menos de 15 anos, e coloca regras especiais para os casamentos com os adolescentes de 16 a 18 anos (THE NATIONAL, 2019).

⁸ Wahabita: Nome da forma rígida e conservadora do Islamismo (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2016).

⁹ No original: "Child Protection Law" Tradução das autoras.

As mulheres sauditas não precisam mais da autorização de um guardião para estudar em uma universidade, e as emendas também permitiram-lhes o poder de ser elegível como guardiãs das crianças menores de idades, e de receber os documentos da família. Também foi posto em discussão que deveriam ser pagas de maneira igualitária aos homens, iniciando mudanças radicais em junho de 2018, quando o Rei Salman anunciou que as mulheres teriam permissão para assistir a partidas de futebol (THE NATIONAL, 2019).

Uma pesquisa feita pelo British Medical Journal revelou que 1 a cada 5 mulheres e meninas da Arábia Saudita sofreu mutilação genital, podendo ter essa estatística aumentada, visto que muitas não se sentem confortáveis para falar sobre tal assunto (MIDDLE EAST MONITOR, 2019). O Reino da Arábia Saudita também não é favorável a comunidade LGBT+, operando um código criminal com base na lei da Sharia, que torna ilegal o sexo fora do casamento, assim como o casamento de pessoas do mesmo sexo. As punições variam de acordo com a circunstância, podendo ir do açoitamento à pena de morte (HUMAN DIGNITY TRUST, 2020).

10. REINO UNIDO DA GRÃ-BRETANHA E IRLANDA DO NORTE

ESCÓCIA

IRLANDA DO BEDIMBURGO
NORTE
BEIfast
IRLANDA
INGLATERRA
PAÍS DE GALES
Cardiff
Londres

IMAGEM XX – Mapa do Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte

FONTE: British Broadcasting Corporation, 2002.

O Reino Unido da Grã-Bretanha e Irlanda do Norte é um Estado soberano localizado em frente à costa do noroeste europeu, insular, ou seja, formado por ilhas, com sua única porção com fronteira terrestre a Irlanda do Norte. Ele consiste numa união entre quatro países constituintes: a Escócia, o Reino Unido, o País de Gales e a Irlanda do Norte. Seu sistema político é constituído por uma monarquia parlamentar¹⁰, derivando uma influência em diversos territórios além de seus limites geográficos, como pode ser observado pela existência dos "Reinos da Comunidade das Nações¹¹", sob o qual a Rainha do Reino Unido ainda possui o cargo de Chefe (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2002; BBC, 2014).

Sua estimativa migratória dos últimos anos contribuiu para o aumento populacional em seu território, tendo recebido, apenas em parceria com a ONU, mais de 11 mil imigrantes nos últimos 4 anos, com estimativa de passar da casa dos 20 mil até 2020 (NAÇÕES UNIDAS, 2018). Atualmente, conta com uma população total de migrantes internacionais de 10 milhões de pessoas (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019a), com uma porcentagem de mais de 55% representada por mulheres (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019b). Deste cenário, a situação dos refugiados se mostra mais

¹⁰ Forma de governo na qual um monarca rege uma nação de acordo com os limites impostos pela Constituição, enquanto o Poder Legislativo é exercido por um Parlamento (BERNER et *al.*, 2002).

¹¹ Antigas colônias derivadas do império britânico, partilhando um chefe de estado simbólico, na forma do monarca do Reino Unido, apesar de coexistirem como governos independentes e separados providos de autonomia, geridos por um Governador Geral ou Primeiro-Ministro indicado de acordo com o sistema político de cada país, embora formalmente nomeado pela Rainha (ROYAL UK, 2020).

pungente, com o país recepcionando cerca de 162 mil somente no ano de 2019 (ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS, 2019c).

A situação das mulheres no país, quanto à violência de gênero, mostra-se cada vez mais contrária ao aspecto progressista de seus posicionamentos internacionais e história de seus movimentos sociais. Apontam-se índices preocupantes, como 20% das mulheres inglesas já haverem sofrido algum tipo de violência sexual ao longo de sua vida, ou, ainda, que 85% das vítimas deste tipo de violência não denunciam o abuso, pondo em cheque a veracidade da primeira porcentagem sobre a população realmente afetada (RAPE CRISIS, 2019). No mesmo passo preocupante, a violência doméstica se fez presente, pelo menos uma vez, na vida de 1 a cada 3 inglesas entre as idades de 13-59 anos, chegando a culminar em 2 mortes de mulheres por semana (REFUGE, 2020).

Neste panorama, as mulheres migrantes possuem uma vulnerabilidade aliada aos fatores adversos de sua condição, representando cerca de 33% dos casos de violência sexual reportados no Reino Unido, principalmente por migrantes de países da África e Ásia (ARAÚJO *et al.*, 2019). Ainda, a proibição este contingente populacional de usar os abrigos para mulheres vítimas de violência doméstica mostra um retrocesso na garantia de direitos básicos pelo estado, situação que vem sendo alvo de diversos protestos e demonstra que, apesar dos inúmeros avanços e de bons índices, o governo britânico ainda precisa caminhar pela prática da equidade de gênero (AMNESTY, 2019).

11. REPÚBLICA DEMOCRÁTICA DO CONGO

A República Democrática do Congo (RDC) consiste em um dos maiores países da África e possui uma população de aproximadamente 90 milhões de pessoas, das quais mais da metade são mulheres. O país une mais de 200 grupos étnicos em seu território, sendo a maioria os Bantu, e tem como idioma oficial o francês (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020c; UN WOMEN, 2020).

O governo congolês segue o regime de uma república semipresidencialista, sendo o presidente e chefe de Estado Felix Tshisekedi, e o primeiro-ministro e chefe de governo Sylvestre Ilunga Ilunkamba, ambos desde 2019 (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020c). Embora seja um país rico em recursos naturais, a população – principalmente feminina – enfrenta cotidianamente situações como a extrema pobreza, altas taxas de mortalidade materna e infantil, falta de acesso à água tratada e saneamento básico, além de diversas formas de violência contra a mulher (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020c; UN WOMEN, 2020).

Muitos dos desafíos encarados pelas mulheres congolesas são decorrentes de crises políticas e econômicas vivenciadas pelo país. A RDC está entre os quinze últimos países na lista de Índice de Desenvolvimento Humano da ONU, e seu governo é quase completamente dependente das exportações de minerais, tendo acumulado uma alta dívida externa. Nos anos 1990, a região africana onde se encontra o Congo entrou em guerra, com financiamentos dos Estados Unidos e Reino Unido, gerando um saldo de seis milhões de congoleses mortos (MUSAVULI; PRASHAD, 2019).

A instabilidade permaneceu no país e, atualmente, a RDC vive a segunda maior crise de fome do mundo, além de surtos de ebola – responsáveis pela morte de 1,4 mil pessoas em um ano – e conflitos entre grupos étnicos pelo controle de regiões ricas em minerais e por insatisfação política (NAÇÕES UNIDAS, 2019). Como é comum em cenários de conflitos armados, cresce a violência sexual contra mulheres e meninas congolesas como uma arma de guerra – utilizada tanto pelos grupos rebeldes como por forças estatais – para estabelecer a dominação local (INTERNATIONAL ALLIANCE OF WOMEN, 2015).

Segundo previsão do Código Penal congolês, o aborto é proibido em qualquer circunstância, embora seja popularmente aceito se houver risco à vida da mulher – e, nesses casos, a maioria dos abortos é feita de forma clandestina e insegura. Em março de 2018,

contudo, entraram em vigor no país as diretrizes do Protocolo de Maputo¹², dentre as quais a orientação de que os Estados legalizem o aborto quando necessário para proteger a saúde mental e física da mulher, bem como em casos de estupro, incesto e má formação do feto (GUTTMACHER INSTITUTE, 2018).

Em relação ao fornecimento de cuidados pós-aborto, dados de 2016 coletados na capital do país, Kinshasa, apontam que aproximadamente 38 mil mulheres foram tratadas em instituições médicas por complicações relacionadas ao aborto; 93% dos tratamentos pós-aborto foram realizados por hospitais particulares e a maioria dos métodos utilizados para o tratamento de complicações era considerada ultrapassada – arriscada e invasiva – pelos parâmetros da OMS. O uso de contraceptivos no país também não é encorajado: em 2017, 72% das mulheres casadas de Kinshasa afirmaram querer prevenir a gravidez, mas apenas 23% delas usavam métodos modernos de contracepção (GUTTMACHER INSTITUTE, 2018).

Considerando as graves violências sofridas pelas mulheres em Kinshasa, além da falta de informação acerca de seus direitos sexuais e reprodutivos, a organização Se a Juventude Soubesse (SJS)¹³ exerce um importante papel na oferta de apoio, workshops e projetos informativos online para as mulheres. Em 2017, o auxílio psicológico gratuito fornecido pela SJS foi interrompido por falta de recursos (INTERNATIONAL CAMPAIGN FOR WOMEN'S RIGHT TO SAFE, 2019).

A idade mínima feminina legalmente estabelecida para o casamento foi fixada em 18 anos em 2009 pela Lei de Proteção à Criança, igualando-se à dos homens. Na realidade, no entanto, o casamento precoce na República Democrática do Congo ainda é uma prática tradicional – estima-se que 55% das meninas congolesas se casam antes da idade legal (HOOVER, 2019). Diante do cenário de conflitos, pobreza e fome no país, o casamento infantil tem sido visto pelas famílias congolesas como uma alternativa para melhorar sua situação financeira, visto que ao se casarem os filhos saem de casa e não são mais sustentados pelos pais (NAÇÕES UNIDAS, 2018a).

O casamento precoce é um dos fatores que influencia na questão da violência doméstica. Entre 2018 e 2019, 57% das mulheres congolesas casadas entre 15 e 49 anos sofreram violência praticada pelo esposo e 27% foram vítimas de violência sexual, sendo tal

¹² Documento adicional à Carta Africana dos Direitos Humanos e dos Povos que orienta os Estados signatários a garantir os direitos das mulheres nos campos político, social e de saúde sexual (GONZÁLEZ, 2019).

¹³ No original: "Si Jeunesse Savait", tradução das autoras.

realidade alimentada pelo fato de o ordenamento jurídico nacional não entender como crime o estupro marital (HOOVER, 2019).

Ademais, tendo em vista o crescente empoderamento feminino e conquista do mercado de trabalho pelas mulheres, o fato de a RDC estar entre os países com mais casos de violência sexual do mundo se deve mais à ideia tradicional africana de que ser homem é ser capaz de sustentar sua família do que à ocorrência de conflitos armados. Estima-se que a cada hora, 48 mulheres são estupradas no país (AKINYEMI, 2019). Além dos impactos físicos e psicológicos sofridos, a sociedade congolesa não recepciona bem mulheres violentadas, sendo comum que sejam expulsas de casa e precisem recorrer à prostituição após sofrer uma violação sexual (GERDING, 2018).

Programas de reeducação da mentalidade masculina no Congo têm apresentado resultados positivos ao ensinar aos homens questões como masculinidade positiva, igualdade de gênero e paternidade (AKINYEMI, 2019). De grande importância também são os auxílios prestados pelo UNFPA com atendimento médico e psicológico para sobreviventes de violência de gênero, além de orientação sobre saúde reprodutiva e proteção contra abuso e exploração sexual (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2019a).

Em 2006, foi aprovada uma emenda ao Código Penal criminalizando a prática da mutilação genital feminina no país, tornando-a um delito punível com até 5 anos de prisão e uma multa de 200 mil francos congoleses, ou com prisão perpétua se o ato resultar na morte da vítima (IMMIGRATION AND REFUGEE BOARD OF CANADA, 2012). Não obstante, a República Democrática do Congo é um dos 29 países africanos no qual algumas comunidades ainda praticam a mutilação genital feminina (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2020a).

Em relação às pessoas refugiadas, o país é tanto emissor quanto anfitrião, sendo os refugiados recebidos oriundos majoritariamente de Ruanda, República Centro-Africana, Sudão do Sul e Burundi (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020b). Em 2018, havia mais de 500 mil refugiados de outros países africanos na República Democrática do Congo, ao passo que mais de 700 mil congoleses buscaram abrigo em países vizinhos. A questão das pessoas internamente deslocadas também é grave no território nacional – até março de 2018, os dados apontavam cerca de 4,5 milhões de deslocados internos na RDC (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2018a).

O cenário de conflitos localizados principalmente no leste do país é responsável por essa onda de deslocamento de congoleses para outras regiões do Congo e para países vizinhos como Burundi, Tanzânia e Uganda. O receio da fome, da violência, dos abusos e do

recrutamento forçado fez com que mais de 400 pessoas por dia cruzassem a fronteira para Uganda em janeiro de 2018 e quase 7 mil entrassem em Burundi em apenas uma semana do referido mês (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2018b).

De acordo com um estudo realizado em 2019 com mulheres congolesas refugiadas nos Estados Unidos, a maioria delas é viúva ou mãe solteira, sendo 2/3 do total menores de 25 anos. Na RDC, serviços de planejamento familiar são acessíveis nas regiões distantes dos conflitos, mas basicamente inexistentes nas áreas de combate, e o planejamento para espaçar o intervalo entre gravidezes é aceito, porém não aplicado – ter filhos anualmente é, conforme relatos das participantes do estudo, uma normativa cultural (ROYER et al., 2020).

O ACNUR tem realizado o importante trabalho de promover atividades relacionadas à prevenção e resposta à violência de gênero, bem como de fazer parcerias com organizações internacionais para proteger, integrar e melhor abrigar os deslocados internos no país (ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS, 2018a). Em colaboração com a ONU Mulheres e o Pacto Global, o ACNUR comemorou em 2019 a terceira edição do programa Empoderando Refugiadas, o qual capacita mulheres refugiadas no Brasil – dentre as quais muitas congolesas – para que entrem no mercado de trabalho e incentiva as empresas a contratá-las (ONU MULHERES, 2019). O médico Denis Mukwege recebeu o Prêmio Nobel da Paz em 2018 pelo seu trabalho de auxílio a mais de 30 mil mulheres vítimas de violência sexual e gravemente feridas no país. O profissional montou um hospital com financiamento do UNICEF, além de um sistema de microcrédito a partir do qual as mulheres e meninas, após tratadas, poderiam se sustentar para voltar ao trabalho ou aos estudos (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2018b).

A ONU Mulheres fornece suporte técnico ao Ministério de Gênero do país, para que a estratégia nacional sobre violência sexual e baseada no gênero seja efetivamente implementada, atuando especialmente nas áreas de comunicação e fiscalização. Ademais, apoia os planos de ação para resolução dos conflitos internos, as propostas de incorporação da perspectiva de gênero nas estratégias de manutenção da paz, inclusive com a participação de líderes femininas nos processos de resolução de conflitos e de adaptação posterior a eles (UN WOMEN, 2020).

Na 73ª sessão do Comitê sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, em julho de 2019, Chantal Safou Lopussa, Ministra de Gênero, da Família e da Criança, reafirmou o compromisso da República Democrática do Congo com as diretrizes da Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher

(CEDAW) e com todos os acordos ratificados pelo país (OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS, 2019).

O comitê solicitou, na referida sessão, que a RDC faça uso da Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, no contexto da revisão do documento após 25 anos de sua criação, e que avalie a efetiva aplicação dos direitos consagrados na própria Convenção, a fim de alcançar a igualdade substantiva entre homens e mulheres (COMMITTEE ON THE ELIMINATION OF DISCRIMINATION AGAINST WOMEN, 2019).

12. REPÚBLICA DO HAITI

Haiti, oficialmente república do Haiti, é um país do Caribe, que ocupa uma pequena porção ocidental da ilha de Hispaniola, no arquipélago das Grandes Antilhas, que partilha com a República Dominicana. O país é uma das nações independentes do continente americano, conquistou a independência em 1804 após uma revolta organizada por escravos e negros libertos conhecida como Revolução Haitiana e durou em torno de uma década. Tem o francês como língua oficial. O governo do Haiti é uma república semi-presidencial, com um sistema multipartidário em que o presidente é o chefe de Estado eleito diretamente por eleições populares. A política haitiana tem sido historicamente conturbada pois no decorrer da sua história política o Haiti já sofreu 32 golpes de Estado, o que faz ser importante destacar que o país mesmo sendo um dos únicos que conseguiu ter uma revolução de escravos bem-sucedida, ainda carrega uma longa história de opressão por ditadores. Tem o catolicismo romano como a religião mais praticada no país e uma população de cerca de 11 milhões de habitantes (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020)

Na América Latina e Caribe, na área de saúde da mulher observa-se uma situação muito precária com ênfase na realidade das mais pobres, as indígenas e as negras que estão em desvantagem em relação ao acesso a serviços e atenção adequada. No Haiti, um dos países mais pobres dessa região, grande parte das famílias, principalmente as chefiadas por mulheres, vive em situação de insegurança alimentar, em que 78% da população sobrevive com menos de 2 dólares por dia e o acesso aos bens essenciais, aos serviços de saúde, à justiça e à seguridade social é limitado (FERLA, 2018).

A atual política nacional de saúde haitiana afirma garantir os princípios de universalidade, integralidade e equidade na atenção à saúde, fornecendo um pacote mínimo de serviços à população do país. Contudo, o sistema de saúde haitiano apresenta graves problemas de funcionamento, de organização e de gestão, o que resulta em uma oferta de cuidados fragmentada, com acesso restrito e baixa qualidade. A cobertura da população não chega aos 60%, e os recursos humanos são insuficientes e têm baixa qualificação (FERLA, 2018).

As políticas públicas dirigidas às mulheres se referem principalmente à saúde materna. Em 2008, foi lançado no Haiti um programa de cuidados obstétricos gratuitos, considerado porta de entrada ao sistema de saúde. Mesmo assim, a maioria dos partos ainda é domiciliar, a mortalidade materna continua sendo uma das mais elevadas do mundo – 380/100.000

nascidos vivos – e apenas 18% das mulheres têm acesso a métodos contraceptivos modernos. Além disso, o país enfrenta o fenômeno da feminização da AIDS, com taxas de 2,4% em mulheres contra 1,6% em homens, os programas de saúde não enfocam os direitos sexuais e reprodutivos e a política de saúde não inclui a perspectiva de gênero (FERLA, 2018).

Apesar de muitos dos países latino-americanos e caribenhos terem elaborado legislações e políticas focadas nas mulheres, grande parte dos serviços de saúde ainda desconsidera a equidade de gênero na atenção às usuárias. Embora as mulheres utilizem mais os serviços de saúde do que os homens, elas continuam morrendo por causas evitáveis: no Haiti ainda há um elevado risco de morte materna, visto que menos de 50% dos partos no país são realizados em condições adequadas, 60% na capital, 56% em zonas urbanas e 23% em regiões rurais. (FERLA, 2018).

As taxas de desemprego femininas são elevadas e os salários são menores do que os masculinos, agudizando a pobreza feminina e as más condições de saúde. Os atendimentos em saúde são massificados e não se consideram as especificidades de idade, ocupação e orientação sexual. A prevalência de violências física, psicológica, sexual ou econômica, em algum momento da vida foi de 44,5%, enquanto que outros estudos com mulheres haitianas reportaram prevalências em torno de 25%, dados coletados em 2016-2017. Essa prevalência elevada pode estar associada ao padrão patriarcal da sociedade haitiana e indica a necessidade de os serviços de saúde incluírem essa questão no atendimento às mulheres na atenção primária. Raras são as mulheres que, na maternidade, acolhem felizes seu bebê. Muitas são adolescentes subnutridas e assustadas (FERLA, 2018).

Não obstante, a comunidade LGBT+ enfrenta uma hostilidade constante na maioria das esferas da vida pública. Atualmente, dois projetos de lei contra a população LGBT+ estão pendentes no Parlamento. As principais igrejas mantêm firmes suas condenações à homossexualidade. Pessoas gays no Haiti sofrem frequentes ataques e assédios, e a polícia, na maioria das vezes, é indiferente às vítimas de violência. As atitudes de preconceito prevalecem entre os prestadores serviços de cuidados de saúde (AGENCIA DE NOTICIAS DA AIDS, 2018).

O Haiti é o mais populoso membro pleno da Comunidade do Caribe (CARICOM). O país também é um membro da União Latina. Em 2012, o Haiti anunciou sua intenção de obter o estatuto de membro associado da União Africana. É o país mais pobre da América, medido pelo Índice de Desenvolvimento Humano (IDH). A violência política tem ocorrido regularmente ao longo da história do país, o que levou a instabilidade no governo. Mais recentemente, em fevereiro de 2004, um golpe de Estado originário do norte do país forçou a

renúncia e o exílio do presidente Jean-Bertrand Aristide. Um governo provisório assumiu o controle com a segurança proporcionada pela Missão das Nações Unidas para a estabilização no Haiti (MINUSTAH) (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2012).

13. REPÚBLICA DO IRAQUE

A República do Iraque é um país situado no Oriente Médio, com maioria muçulmana e marcada por guerras e instabilidades políticas, principalmente após a queda do regime de Saddam Hussein, em 2003, pela coalizão liderada pelos Estados Unidos. Desde 2018, o presidente é Barham Salih (WORLD ECONOMIC FORUM, 2020). Sua organização política é o parlamentarismo republicano e a religião oficial é o islamismo. Ademais, é um dos mais importantes produtores da Organização de Países Exportadores de Petróleo (Opep) (ISAKHAN, 2016).

A queda de Saddam Hussein levou ao fim dos 12 anos de embargos decretados pela Organização das Nações Unidas. Ocorre que as consequências do bloqueio econômico imposto pela ONU e pela comunidade internacional, em 1990, em virtude da invasão do Kuwait e repressão durante a ditadura sunita, são sentidas hodiernamente (ISAKHAN, 2016).

A violação de direitos das mulheres e meninas, no Iraque, é uma pauta antiga e que prevalece até os dias atuais. Desde 2013, aproximadamente 14.000 foram vítimas do conflito armado, morrendo de forma violenta. O EI (Estado Islâmico)¹⁴ foi responsável por grande parte dessas violações, submetendo-as à violência sexual, à violência psicológica e ao tráfico. A principal violação cometida pelo grupo em questão foi o estupro. As sobreviventes, após a dissolução do grupo, foram vítimas de um duplo julgamento: no cativeiro, com as diversas violações, e na comunidade, que considera que a relação sexual não consentida seria motivo de "desonra". (UNITED NATIONS WOMEN, 2018)

No que tange à mutilação genital feminina, menos de 10% das mulheres foram vítimas no Iraque. Ocorre que a sua prevalência na região do Curdistão é motivo de atenção, com 44,8% das mulheres e meninas submetidas a tal prática. Diante de tal situação, essa região adotou, em 2011, o Ato de Combate à Violência Doméstica¹⁵, criminalizando tal prática e penalizando quem instiga, assiste ou realiza o procedimento. Mesmo diante de tais medidas, em 2016, apenas metade das mulheres e meninas estavam cientes dos problemas decorrentes da mutilação e da existência da lei que a proíbe, segundo informações do Alto Conselho de Assuntos das Mulheres do Curdistão (UNITED NATIONS WOMEN, 2018).

O grupo Estado Islâmico surgiu como consequência de um processo de mudanças no cenário jihadista no Oriente Médio. Tais mudanças ocorreram, principalmente, após os atentados terroristas de Onze de setembro de 2001 nos Estados Unidos e as consequentes respostas da administração republicana de George W. Bush, com intervenções militares no Afeganistão e Iraque (DAMIN, Cláudio Júnior; p. 26; 2015). Ademais, foi responsável por realizar uma campanha de violência generalizada contra o Iraque no período situado entre 2014 e 2017 (UN, 2020).

¹⁵ No original: "Act of Combating Domestic Violence", tradução das autoras;

Já o casamento, este é governado em acordo com a religião do indivíduo, mas em conformidade com a Constituição do Iraque. A Lei do Estatuto Pessoal¹⁶ determina que o casamento é válido para os maiores de 18 anos. Há, contudo, exceção para os casos de autorização judicial, aos que tem 15 anos. A Lei de Violência Doméstica¹⁷ adotada em 2011 considera o casamento infantil como um ato de violência doméstica punível. Em relação ao casamento forçado, por sua vez, é comum ocorrer o "Fasliya", ritual em que mulheres são pressionadas a se casarem com um homem do clã inimigo para "retificar" um dano doméstico cometido pelo seu clã. Há lei doméstica que tenta evitar tal ação, como a Lei de Violência. (UNITED NATIONS WOMEN, 2018)

Como consequência de décadas de conflitos e constante violência, mais de 3,3 milhões de iraquianos se deslocaram a partir do ano de 2014. aproximadamente 250.000 pessoas procuraram refúgio em territórios vizinhos. Ademais, cerca de 18% da população, incluindo 3 milhões de mulheres e crianças, estão precisando de assistência humanitária e proteção (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2020).

O Iraque tem mais de dois milhões de deslocados internos, com 40% desses residindo na região do Curdistão. Com a crise na Síria, a população autônoma aumentou em 28%. Ocorre que as mulheres são as maiores vítimas de violência nos campos de refugiados e nas comunidades que as recebem (WOMEN FOR WOMEN). Quando o país era controlado pelo ISIS, muitos dos seus cidadãos buscaram refúgio em outros países, como a Síria e o Jordão.

-

¹⁶ No original: "Personal Status Law", tradução das autoras;

¹⁷ No original: "Domestic Violence Law", tradução das autoras.

14. REPÚBLICA DO QUÊNIA

A República do Quênia, localizada na costa leste da África, funciona como uma república presidencialista e é atualmente liderada por Uhuru Kenyatta. O presidente exerce ambos os cargos de chefe de Estado e chefe de Governo desde 2013, quando – três anos após a promulgação da nova Constituição – o cargo de primeiro-ministro foi abolido (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020d; UNITED NATIONS, 2020a). Os idiomas oficiais do Quênia são o inglês e o Kiswahili, os quais convivem com diversas línguas indígenas. A população queniana totaliza 53.527.936 pessoas e é, em sua maioria, cristã e muçulmana, sendo poucos os que declaram outra, ou nenhuma, religião (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020d).

A Constituição queniana estabelece a igualdade de todas as pessoas perante a lei, o que inclui o direito a igual tratamento, oportunidades políticas, econômicas, sociais e culturais para mulheres e homens. Dispõe também que o Estado não discriminará indivíduos por raça, sexo, idade, estado civil, gravidez, religião, cultura, linguagem ou qualquer outro critério (NATIONAL GENDER AND EQUALITY COMMISSION, 2014).

Não obstante, o cotidiano das mulheres quenianas ainda inclui a reivindicação de diversos direitos. De acordo com o Código Penal do Quênia, a homossexualidade é considerada um crime que pode levar a até 21 anos de prisão e a Constituição apenas reconhece o direito ao casamento entre pessoas de diferentes sexos. A lei penal estabelece também a ilegalidade de mulheres e homens terem como meio de subsistência a renda advinda do trabalho na prostituição. Sem o amparo de uma proteção legal, as mulheres que se encontram nas referidas situações ficam sujeitas à discriminação e a violências praticadas pela sociedade (KENYA NATIONAL COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2012).

Investigações realizadas no país pela Comissão Nacional de Direitos Humanos do Quênia¹⁸ revelaram os desafios da saúde reprodutiva entre as jovens quenianas, principalmente pela falta de acesso a serviços de saúde acolhedores e de qualidade. Destacaram-se nas pesquisas a gravidez indesejada, complicações resultantes de abortos inseguros e a vivência de práticas como mutilação genital feminina, casamento infantil e violências sexuais. Durante esse mesmo estudo, muitas mulheres com deficiência¹⁹ relataram

¹⁸ No original: "Kenya National Commission on Human Rights", tradução das autoras.

¹⁹ A classificação de pessoas com deficiência inclui pessoas surdas, cegas, com impedimentos físicos ou intelectuais, ou com inaptidões relacionadas à saúde mental (KENYA NATIONAL COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2012).

sofrer assédio sexual e violência física de cuidadores e enfermeiros (KENYA NATIONAL COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2012).

No Quênia, o aborto é, via de regra, proibido. Somente é permitido pela Constituição se for constatado por um profissional de saúde capacitado que a saúde ou a vida da mãe está em perigo e é necessário um tratamento emergencial. Quanto a casos em que a gravidez é resultante de violência sexual, foi divulgado pelo Ministério da Saúde do país, em 2010, uma diretriz autorizando a comunidade médica a interromper a gravidez, mas apenas mediante recomendação e avaliação psiquiátrica. Mesmo nas situações em que o aborto é permitido, muitas mulheres ainda sofrem sequelas do procedimento – como útero e intestino perfurados, falhas cardíacas e anemia – visto que não foi realizada a capacitação adequada dos profissionais de saúde e de organizações beneficentes por indicação do próprio Ministério da Saúde em 2015 (KIBET, 2015).

Após denúncias de que sete mulheres morriam por dia no país, e mais de trezentas eram hospitalizadas, em decorrência de complicações de abortos inseguros, o governo revogou, em 2018, a proibição do funcionamento de uma grande rede internacional que fornece serviços abortivos e de cuidados após o procedimento. Nesse contexto, vários grupos de mulheres quenianas se manifestaram em campanhas nacionais contra a legislação proibitiva do aborto (RATCLIFFE, 2018).

Conforme a Carta Africana dos Direitos e Bem-Estar da Criança²⁰, e outras legislações quenianas, a idade mínima para o casamento é fixada em 18 anos. No entanto, por falta de aplicação prática da lei e punição de transgressores, dados de 2016 apontavam que 26% das meninas no Quênia se casavam antes da idade permitida (KOSHAL, 2016). Ademais, na legislação queniana persiste a isenção de estupro marital, ou seja, mulheres e meninas estupradas por seus maridos não podem acionar a justiça contra eles (RECAVARREN; SAKHONCHIK; TAVARES, 2016).

As eleições de 2017 foram marcadas por uma onda de violência sexual no país, quando dezenas de pessoas – entre mulheres, homens e crianças – foram estupradas e violentadas de diversas formas. As violações foram praticadas, segundo relatos de sobreviventes, por policiais e, muitas vezes, diante dos familiares da vítima. A *Human Rights Watch* criticou a falha do governo queniano em prevenir a violência sexual relacionada às eleições – visto que o mesmo cenário foi observado nas eleições de 2007 –, investigar os casos, responsabilizar os agressores e garantir acesso a atendimento adequado aos sobreviventes (HUMAN RIGHTS WATCH, 2017).

_

²⁰ No original: "African Charter on the Rights and Welfare of the Child", tradução das autoras.

Em 2011, a Lei de Proibição de Mutilação Genital Feminina²¹ estabeleceu como crime a prática de mutilação genital feminina e penalizou com prisão perpétua os casos que levem à morte. Foram criminalizados também os atos de levar outra pessoa para dentro ou fora do país no intuito de realizar a mutilação, e de auxiliar a realização do procedimento (UN WOMEN, 2011). Embora o combate à prática não tenha cessado, uma vez que 21% das mulheres quenianas entre 15 e 49 anos tenham sido submetidas à mutilação genital feminina (UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND, 2020), o progresso pode ser visto: estima-se que as mulheres entre 45 e 49 anos tem quatro vezes mais chance de terem sido mutiladas do que as meninas entre 15 e 19 anos (UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND, 2019).

No que diz respeito às pessoas refugiadas no Quênia, a Constituição protege os direitos das minorias – nas quais se incluem refugiados e pessoas internamente deslocadas – a serviços de saúde, inclusive reprodutiva. A Lei de Refugiados²² prevê que a tais pessoas devem ser concedidos os direitos e impostas as obrigações constantes nas convenções internacionais de que o Quênia faça parte. Desta forma, as disposições acerca de saúde sexual e reprodutiva presentes nos tratados de direitos humanos ratificados pelo Quênia são aplicáveis às pessoas refugiadas (KENYA NATIONAL COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2012).

Atualmente, um dos maiores campos de refugiados do mundo encontra-se no Quênia, o Dadaab. Abrigando mais de 217 mil pessoas, o complexo – formado por três campos – é o lar de refugiados vindos principalmente da Somália, Sudão do Sul e República Democrática do Congo (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2019; CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020c).

Em 2018, o Quênia estava entre os três países que mais recebem refugiados no continente africano, e foi constatado que, embora as mulheres e meninas representassem 50% das pessoas refugiadas em idade escolar, elas tinham apenas metade das chances de frequentar o ensino fundamental II e o ensino médio em comparação aos homens. A explicação para tal dado é que as famílias entendem os filhos homens como detentores de maior potencial para gerar renda, de modo que os escolhem para continuar os estudos (NAÇÕES UNIDAS, 2018b). Dados de março de 2019 indicam um total de cerca de 475 mil pessoas refugiadas e requerentes de asilo no país (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020c).

-

²¹ No original "Prohibition of Female Genital Mutilation Act", tradução das autoras.

²² No original "Refugees Act", tradução das autoras.

Em novembro de 2019, mais de 170 delegações se reuniram para a Cúpula de Nairobi sobre a Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento (CIPD)²³, que completava 25 anos de sua realização no Cairo. No evento, os países se comprometeram a erradicar a mortalidade materna, a gerir as necessidades de planejamento familiar e combater a violência de gênero, bem como as práticas prejudiciais às mulheres e meninas, até 2030 (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2019b).

O próprio governo queniano tem tomado atitudes a nível nacional para combater a violência de gênero, a exemplo da criminalização da violência doméstica; da promoção do treinamento e sensibilização de profissionais de saúde e de justiça ao lidar com casos de violência; da tomada de medidas excepcionais para eliminar a violência principalmente contra mulheres em situação de vulnerabilidade, como jovens, refugiadas e deficientes, entre outras políticas públicas (NATIONAL GENDER AND EQUALITY COMMISSION, 2014). Há também o trabalho de organizações beneficentes como a RefuSHE, um projeto criado em 2008 para atender às necessidades de meninas refugiadas no Quênia, consideradas as mais vulneráveis a abusos e explorações, fornecendo proteção, educação e empoderamento a essas jovens mulheres (REFUSHE, 2020).

No âmbito internacional, o Quênia é signatário de tratados como a Convenção para a Eliminação de todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1979), Convenção sobre os Direitos da Criança (1989), Convenção sobre os Direitos das Pessoas com Deficiência (2006), Declaração e Plataforma de Ação de Pequim (1995) e a Declaração Solene sobre a Igualdade de Gênero na África (2004) (KENYA NATIONAL COMMISSION ON HUMAN RIGHTS, 2012).

O Quênia também integra organizações internacionais como União Africana (UA), Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), ACNUR e OMS (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020c). Em termos de incorporação das determinações internacionais, a Constituição queniana estabelece a aplicação automática de tratados e convenções internacionais assinados pelo Quênia e a adoção de tais dispositivos como lei (NDULO, 2011).

_

²³ No original: "Nairobi Summit on ICPD25", tradução das autoras.

15. REPÚBLICA FEDERAL DA ALEMANHA

A República Federal da Alemanha é localizada na Europa, sendo Estado-membro da União Europeia (UE) (UNIÃO EUROPEIA, 2020). É um país desenvolvido, possuindo índices acima da média em áreas como educação, renda e qualidade de vida (ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, 2020c). Dos seus 83 milhões de habitantes, 41 milhões são mulheres, às quais são asseguradas uma das maiores taxas de paridade de direitos em relação aos homens no mundo (BRITISH BROADCASTING NETWORK, 2019d).

Todavia, apesar de gozarem de garantias como o direito ao aborto²⁴ e a ampla participação no mercado de trabalho, muitos obstáculos ainda devem ser transpostos: além de as mulheres ganharem, em média, 21% a menos do que os homens, são frequentemente sujeitas à violência doméstica – a qual transcende fatores como idade e classe social – e são umas das maiores vítimas de abuso sexual na UE (DEUTSCHE WELLE, 2019a; BATISTA, 2018; RUIC, 2017). Entre outros aspectos, é notória a falta de diversidade no âmbito dos movimentos de promoção aos direitos das mulheres, os quais muitas vezes preterem o protagonismo de minorias raciais, étnicas, sexuais etc (UNITED NATIONS WOMEN, 2019).

O Estado tem tomado medidas para cessar tais violências. Em 2016, o Parlamento alemão alterou a definição do crime de estupro. Antes, esse só se caracterizava quando fossem provados o uso da força por parte do agressor e a resistência física por parte da vítima, o que foi dispensado em prol da falta de consentimento em sentido mais amplo. Ainda, pela lei, migrantes poderão ser deportados do país se condenados por crimes sexuais (MORAES, 2016a). Tal medida foi tomada em face ao aumento de delitos sexuais cometidos por estrangeiros. Visando reduzir tais abusos, o governo passou a oferecer aulas sobre sexualidade e consentimento (CORREIO BRAZILIENSE, 2019).

A Alemanha também aderiu à Convenção de Istambul de 2019, que busca combater a violência contra a mulher e a violência doméstica e reconhece, explicitamente, a especial vulnerabilidade enfrentada por mulheres migrantes, refugiadas e requerentes de asilo (UNIÃO EUROPEIA, 2019). Em meio ao intenso fluxo migratório direcionado ao país nos últimos anos, dificuldades logísticas no acolhimento de refugiados têm ocasionado situações de certa precariedade. Algumas mulheres relatam a falta de infraestrutura e a superlotação dos abrigos, os quais são divididos com homens, bem como as consequentes ausências de privacidade e

_

²⁴ O aborto ainda é, legal e tecnicamente, um crime na Alemanha. Todavia, não é punido quando realizado nos três primeiros meses da gravidez e quando precedido por uma consulta médica (UN WOMEN, 2019).

segurança (BENNHOLD, 2016; MORAES, 2016b). Ademais, enfrentam outras dificuldades no país, como quando tentam adentrar no mercado de trabalho, de forma que mais de 80% das mulheres refugiadas na Alemanha não trabalham, o que prejudica a integração dessas na sociedade (MORAIS, 2018).

O país é o principal destino para refugiados na UE, com 3.1 milhões pedidos de asilo entre 2015 e 2017. A maioria desses é realizada por pessoas que fugiram de zonas de conflito, advindas de cinco localizações principais: Síria, Afeganistão, Iraque, Eritreia e Irã (BRÜCKER; JASCHKE; KOSYAKOVA, 2019). Apesar da receptividade alemã de tais refugiados, em 2019 foi aprovada lei migratória que flexibiliza as deportações, autorizando, inclusive, que as pessoas a serem deportadas sejam alocadas em centros de detenção ou unidades prisionais; e restringe a incidência do "*status* de tolerância" no caso de pessoas cuja deportação não pode ser realizada (DEUTSCHE WELLE, 2019b). Ainda, há relatos de discriminação por parte das autoridades alemãs em face a refugiados muçulmanos e LGBT+ (BRITO, 2019).

Ademais, relatório da ONU Mulheres de 2019 expõe a relativa ineficácia das medidas da Agenda 2030 aplicadas na Alemanha. Apesar da sólida estrutura legal assegurada por normas da UE e domésticas, bem como pela própria Agenda, percebe-se uma desconexão entre os programas voltados para o desenvolvimento sustentável e aqueles voltados para os direitos das mulheres. A despeito de promover tal compromisso no palco internacional, internamente esse não é impulsionado devidamente (UNITED NATIONS WOMEN, 2019).

Não só isso, como outros problemas persistem, tal como a prevalência do casamento infantil, com pelo menos 813 desses sendo realizados em 2018 e 2019. Isso ocorre apesar da Lei para Combate de Matrimônios de Menores de Idade, que entrou em vigor em 2017, e impõe que a idade mínima para contrair matrimônio é 18 anos; a aplicação da norma ainda é restrita (KNIPP, 2019). Ainda, nos últimos anos aumentou o número de mutilações genitais na Alemanha, com cerca de 65 mil mulheres afetadas vivendo no país – o que é consequência direta da onda migratória. Da mesma forma, o governo permanece relativamente inerte (BRADY, 2018).

Também se deve mencionar que a lei alemã autoriza a prostituição de maiores de 18, orientando-se para a proteção de tais mulheres contra a violência. Todavia, isso muitas vezes não é possível. "Entre 80% e 90% das prostitutas vêm do exterior. Elas chegaram à Alemanha por meio de traficantes de pessoas, e muitas trabalham sob coerção e condições desumanas", relata Rahel Klein (2019). Apesar de críticas ao atual modelo de liberalidade legislativa sobre

a matéria, o governo mantém sua posição, buscando evitar que mais mulheres voltem-se à ilegalidade (CONRAD; FELDEN, 2018).

Não obstantes as questões mencionadas, o país trabalha ativamente na proteção dos direitos das mulheres, impelindo-os tanto no cenário global, como através de relações bilaterais, em organizações internacionais e internamente (ALEMANHA, 2020). É um dos países que compõem o atual quadro da CSW, onde defende seus interesses de maneira diplomática e cooperativa.

16. REPÚBLICA FEDERAL DA NIGÉRIA

A república Federal da Nigéria é um Estado localizado na África ocidental. É o país mais populoso do continente, possuindo mais de 500 grupos étnicos, o que explica a diversidade de culturas e tradições (HUMAN RIGHTS WATCH, 2019). A constituição de 1999 da Nigéria prevê a igualdade de gênero, mas os costumes e as leis religiosas continuam a restringir os direitos das mulheres. A grande diversidade de grupos étnicos no país, com variados costumes, é um fator que dificulta a participação plena feminina (JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY, 2011).

No que tange a mutilação genital feminina, a Nigéria é um dos países com maior histórico de casos que envolvem tal violação, em decorrência da tradição. Em 2015, no entanto, o então presidente Jonathan Goodluck, assinou uma lei de proibição da mutilação genital feminina. De acordo com dados do UNICEF, tal violação atingiu cerca de 25% das mulheres nigerianas entre os 15 e 49 anos (REFUGEES INTERNATIONAL, 2016).

Por ser um país com culturas diversas e majoritariamente ter duas religiões: muçulmana no norte e cristã nas demais regiões. O casamento é arranjado entre as famílias, podendo ser poligâmico, permitido pelo direito costumeiro e práticas religiosas (WEST AFRICA BRIEF, 2019). Cerca de 33% das mulheres nigerianas relataram que seus maridos têm mais de uma esposa (DEMOGRAPHIC AND HEALTH SURVEY, 2013). Na maioria das culturas do país, o homem paga o dote ou o "preço" da noiva e é considerado o chefe da família (REFUGEES INTERNATIONAL, 2016).

A Nigéria possui uma das maiores porcentagens de casamento infantil do mundo. Segundo a ONU, uma a cada cinco meninas se casam antes dos 15 anos de idade. A constituição do Estado prevê que a idade mínima para o consentimento e casamento é de 18 anos. Ocorre que, por ser tradição em muitas culturas no país, o casamento forçado infantil é bastante comum (REFUGEES INTERNATIONAL, 2016).

O país passa por uma crise de refugiados que se iniciou em 2014, em consequência dos ataques violentos do Boko Haram²⁵, principalmente no nordeste da Nigéria, como o ocorrido do sequestro de mais de 100 meninas entre 11 e 19 anos. Os principais destinos dos nigerianos são: Camarões, Chade e Níger, totalizando um total de, aproximadamente, 273.357

²⁵ O Boko Haram é um grupo extremista islâmico situado no nordeste da nigéria e aliado ao Estado Islâmico. O seu principal alvo são os cristãos. Em 2015 foram considerados o grupo com o maior número de mortes. Seu maior objetivo é implementar a Xaria, a lei isâmica (COMOLLI, Virginia, 2015).

pessoas nessas regiões (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2019).

Uma das maiores problemáticas enfrentadas pelos refugiados nigerianos é que os países destinos normalmente passam por problemas parecidos ou mais graves de crises humanitárias. Ademais, os campos de ajuda, situados no nordeste da Nigéria, são extremamente precários, levando muitas pessoas a morte e colocadas em situação de vulnerabilidade (THE GUARDIAN, 2016).

Segundo o ACNUR, existem mais de 203 mil refugiados nigerianos e mais de 1,7 milhões de deslocados internos. Entre os refugiados, a maioria são mulheres, homens idosos e crianças, submetidos a diversas situações de violação dos direitos humanos (UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES, 2017). O grupo Boko Haram costuma sequestrar mulheres e meninas para o casamento forçado. (REFUGEES INTERNATIONAL, 2016)

17. REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

A República Federativa do Brasil é o maior país da América do Sul e da América Latina, sendo o quinto maior do mundo em área territorial – equivalente a 47,3% do território sul-americano – e quinto em população – com mais de 210 milhões de habitantes. É o único país na América onde se fala majoritariamente a língua portuguesa, além de ser uma das nações mais multiculturais e etnicamente diversas, em decorrência da forte imigração oriunda de variados locais do mundo (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020).

A lei brasileira é baseada na tradição do código civil; assim, os conceitos de direito civil prevalecem sobre práticas de direito comum. O sistema jurídico baseia-se na Constituição Federal, que foi promulgada em 5 de outubro de 1988 e é a lei fundamental do Brasil (ORGANIZATION OF AMERICAN STATES, 2007). Sua atual Constituição, promulgada em 1988, concebe o Brasil como uma república federativa presidencialista (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020). Prevê, também, a liberdade de religião, ou seja, proíbe qualquer tipo de intolerância religiosa, e a secularização do Estado. A população do Brasil, conforme censo realizado pelo Instituto Brasileiro de Geografía e Estatística (IBGE) em 2010, foi de 190 755 799 habitantes (22,43 habitantes por quilômetro quadrado), com uma proporção de homens e mulheres de 0,96:1 e 84,36% da população definida como urbana (IBGE, 2010).

No âmbito de direitos sexuais e reprodutivos da mulher, o Brasil se mostra em evolução principalmente na área da saúde, tendo o Sistema Único de Saúde como ofertante de saúde pública gratuita. O Brasil tem realizado grandes avanços sociais na redução da pobreza, da mortalidade materna e infantil, mas permanecem muitos obstáculos e contradições em termos de direitos sexuais e reprodutivos (LEMOS, 2014). A mortalidade materna caiu de 120 por 100 mil, em 1990 para 56 mil em 2010. No mesmo intervalo de tempo, a mortalidade infantil para crianças de até cinco anos foi reduzida de 70 para 20 em mil nascimentos. Essas melhorias fazem parte de um quadro de desenvolvimento mais amplo, ilustrado, por exemplo, pela diminuição da pobreza (ANISTIA INTERNACIONAL, 2013).

Porém, do ano de 2016 até então, esse quadro de evolução mostra-se conturbado pelas escolhas do atual governo direcionada para grupos da população em vulnerabilidade, tais como: mulheres e população LGBT. Logo, persistem problemas sérios que se refletem nos indicadores brasileiros (SOARES, 2020). Em cada mil mulheres adolescentes entre 15-19 anos, 77 são mães. Ter filhos nessa idade significa que as jovens perderão oportunidades

educacionais e profissionais. O índice brasileiro tem caído – era 88 por mil em 1994 – mas continua alto pela dificuldade de acesso a informações e à educação sexual. Outro motivo de preocupação são as ameaças aos direitos sexuais e reprodutivos oriundas de grupos radicais que tentam criminalizar o aborto, proibindo-o mesmo nos casos em que a gravidez foi resultado de estupro ou nos quais ela ameaça a vida da mulher (ANISTIA INTERNACIONAL, 2013).

Historicamente, o Brasil é um país progressista nas negociações internacionais sobre direitos sexuais e reprodutivos, mas há dúvidas se a corrente conservadora – que tem se fortalecido internamente – irá influir nas posições diplomáticas brasileiras. A atual ministra da Mulher, Família e Direitos Humanos, Damares Regina Alves, adota de um posicionamento extremamente conservador e muitas de suas declarações são enfatizando esse viés conservador o que é possivelmente problemático para a promoção do avanço dos direitos humanos, principalmente femininos. A ministra propaga uma ideia negativa em relação à promoção de educação sexual. Como, por exemplo, a campanha do carnaval do ano de 2020, cuja intenção foi propagar a ideia de abstinência sexual para evitar doenças e gravidez precoce, objeto de polêmica e origem de inúmeros debates sociais, dentre outras falas com viés patriarcal e conservador que impulsionam a censura e a repressão da educação sexual ou suporte a diversidade sexual (SOARES, 2020). Esse conservadorismo também pode ser identificado quando o Brasil apoia declarações do governo Trump que são contra o aborto e uso de expressões como "direitos sexuais e reprodutivos" sendo justificadas por considerar ameaça ao senso crítico das famílias podendo causar uma promoção do aborto (CHA, 2019)

Outra problemática encontrada na violação dos direitos das mulheres é alta taxa de violência doméstica e feminicídio no país. A cada ano, cerca de 1,3 milhão de mulheres são agredidas no Brasil, segundo dados do suplemento de vitimização da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (PNAD) referente a 2009. O índice de violência doméstica com vítimas femininas é três vezes maior que o registrado com homens. Os dados avaliados na pesquisa mostram também que, em 43,1% dos casos, a violência ocorre tipicamente na residência da mulher, e em 36,7% dos casos a agressão se dá em vias públicas. Na relação entre a vítima e o perpetrador, 32,2% dos atos são realizados por pessoas conhecidas, 29,1% por pessoa desconhecida e 25,9% pelo cônjuge ou ex-cônjuge. Com relação à procura pela polícia após a agressão, muitas mulheres não fazem a denúncia por medo de retaliação ou impunidade: 22,1% delas recorrem à polícia, enquanto 20,8% não registram queixa. Além disso, o governo atual tem a intenção de zerar os repasses a programa de combate à violência

contra a mulher o que agrava ainda mais a situação já crítica (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

O PIB brasileiro é o oitavo maior do mundo, tanto nominalmente quanto por paridade do poder de compra. É membro fundador da Organização das Nações Unidas (ONU), G20, BRICS, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), União Latina, Organização dos Estados Americanos (OEA), Organização dos Estados Ibero-americanos (OEI), Mercado Comum do Sul (Mercosul) e da União de Nações Sul-Americanas (Unasul) (INSTITUTO DE PESQUISA ECONÔMICA APLICADA, 2019).

18. REPÚBLICA POPULAR DA CHINA

Localizada na Ásia Oriental, a China está entre os maiores países em área territorial e possui a maior população total com 1.394.015.977 habitantes, na qual se estima uma proporção de 105,5 homens para cada 1 mulher. Em termos de densidade populacional, a população se concentra na metade Leste do país devido às áreas desérticas e montanhosas do Oeste. A república é liderada pelo Partido Comunista Chinês, oficialmente ateu, sendo o chefe de Estado o presidente Xi Jinping e o chefe de governo Li Keqiang, ambos desde 2013 (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020e).

Em 1979, a fim de conter o crescimento exacerbado da população chinesa, o governo instituiu a chamada Política do Filho Único – uma norma rígida sobre a quantidade máxima de filhos por casal – cujo descumprimento poderia ser punido com multa, demissão ou aborto e esterilização forçados (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2018c). Ativistas e membros da comunidade internacional se manifestaram contra a normativa, considerando-a uma violação dos direitos reprodutivos das mulheres chinesas. A restrição de apenas uma criança, somada com a tradicional preferência por meninos, levou à ocorrência de inúmeros abandonos, infanticídios e abortos seletivos de meninas durante a vigência da política (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2015).

Nos últimos anos, a China tem observado o envelhecimento de sua população, o que interfere diretamente no crescimento econômico do país, tendo em vista a parcela populacional economicamente ativa (BRITISH BROADCASTING CORPORATION, 2018c). No intuito de "rejuvenescer" a população, em janeiro de 2016 o governo implementou uma nova norma que permite aos casais terem até dois filhos (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020e).

Uma vez que era de interesse do governo chinês o controle do crescimento demográfico, as políticas de aborto no país são favoráveis ao procedimento (MARTINS, 2017). O aborto com base no sexo do feto, contudo, é considerado ilegal. Para tentar evitar sua ocorrência, a província Jiangxi determinou que mulheres acima de 14 semanas de gestação devem obter uma declaração assinada por três profissionais de saúde atestando que o aborto é medicamente necessário antes de poder realizar o procedimento – isto porque o sexo do feto é determinável após 14 semanas. Outras províncias possuem políticas semelhantes e a expectativa é de que mais outras sigam esse caminho. Tal atitude preocupa parte da população

chinesa quanto à possibilidade de uma política proibitiva do aborto ser formulada, tendo em vista o desejo do Estado pelo crescimento populacional (KUO, 2018).

Desde 1980, a legislação chinesa sobre o casamento estabelece a idade mínima em 22 anos para os homens e 20 anos para as mulheres. Em 2017, se especulou acerca de uma alteração legal da idade mínima para 18 anos, mas nada foi oficializado (KOETSE, 2018). Embora haja uma legislação, o casamento infantil ainda é uma realidade no país: existe uma tradição na área rural de vender meninas órfãs ou de origem humilde, na faixa de 12 anos, a famílias que as criarão e as tornarão esposas dos filhos da casa (LAU, 2017).

Graças à movimentação da Federação das Mulheres da China junto à sociedade civil, em 2005 foi aprovada uma emenda à Lei de Garantia dos Direitos e Interesses da Mulher proibindo a violência doméstica (KAUFMAN, 2012). Em 2015, a Assembleia Nacional Popular – órgão legislativo do país – adotou a primeira lei especificamente contra a violência doméstica da China, a qual dá uma definição legal à violência doméstica e atribui responsabilidades às famílias, à sociedade e ao próprio governo sobre o assunto (EXAME, 2015; UNITED NATIONS WOMEN, 2015). No entanto, algumas autoridades chinesas ainda tratam o assunto como uma questão privada da família, que dispensa a intervenção policial ou estatal. Nesse sentido, a *Human Rights Watch* critica os casos de cortes chinesas negando o divórcio a mulheres violentadas por seus maridos, sob alegação de que o casamento tem valor tradicional e que a agressão não foi crônica – embora a legislação não faça tal exigência (WANG, 2018).

Outro aspecto de grande importância em relação à garantia de direitos sexuais e reprodutivos das mulheres é o das pessoas com deficiência. A China faz parte da estratégia regional da Ásia-Pacífico "Faça do Direito uma Realidade" cujo objetivo é fixar como prioridade dos projetos políticos a promoção e proteção dos direitos das pessoas com deficiências, inclusive no que concerne à saúde sexual e reprodutiva. Segundo dados de 2006, pesquisa mais recente, das 85 milhões de pessoas com deficiência na China, 48,45% eram mulheres, as quais possuem mais dificuldades de acesso a informações e serviços de saúde sexual e reprodutiva do que as pessoas sem deficiência. Estas mulheres ficam duplamente expostas a violências – relacionadas ao gênero e à deficiência – que variam entre estupros, abortos e esterilizações forçados, limitação de acesso ao tratamento de Infecções Sexualmente Transmissíveis (IST) e outras formas de violações (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2019c).

_

²⁶ No original: "Make the Right Real", tradução das autoras.

No que diz respeito à mutilação genital feminina, a China se posiciona contra esse procedimento e reafirma seu compromisso, junto ao UNFPA, de combater a prática de tal violação dos direitos humanos de milhões de mulheres e meninas até 2030 (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2019d). O desenvolvimento econômico do país gerou um investimento em programas de acesso universal à saúde, causando uma queda nas taxas de mortalidade materna de 94,7 mortes a cada 100 mil fetos nascidos vivos em 1990 para 19,6 mortes a cada 100 mil nascimentos em 2017 (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2018).

Em 2018, a organização britânica *Women for Refugee Women* começou a receber diversos chamados referentes a mulheres vítimas de tráfico humano da China para o Reino Unido. Geralmente por estarem endividadas — ou membros da família — as mulheres são levadas e submetidas a situações como prostituição e trabalho forçado para pagar a dívida. As que conseguiram escapar da exploração acabaram detidas no centro de detenção de imigrantes ilegais Yarl's Wood — o qual chegou a ter cerca de 420 mulheres chinesas detidas em 2018 — enquanto não comprovassem que foram traficadas, que não são imigrantes irregulares (COPE; HUDSON; LOUSLEY, 2019).

No início dos anos 2000, cerca de dois milhões de pessoas – das quais metade eram mulheres – da Coreia do Norte se refugiaram na China, muitas ilegalmente, fugindo principalmente da fome e do desemprego, e muitas das mulheres foram submetidas ao tráfico humano, ao casamento forçado e à prostituição (MUICO, 2005). Atualmente, cerca de 2 mil indivíduos do grupo étnico muçulmano Uyghur, antes residentes na China, têm buscado refúgio no Canadá devido à perseguição perpetrada pelo governo chinês. As pessoas que conseguem fazer o trajeto para fora do país enfrentam ainda o receio de serem deportadas e confinadas em campos de detenção chineses (JAMES, 2019). De acordo com dados de 2018, um número indeterminado de pessoas refugiadas da Coreia do Norte buscou abrigo na China e mais de 300 mil pessoas chegaram ao país vindas do Vietnã (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020d).

A China tem um papel de destaque no âmbito internacional de promoção dos direitos das mulheres, uma vez que sediou a IV Conferência Mundial da Mulher em 1995, cujos preparativos envolveram o trabalho de ativistas e de organizações não-governamentais na criação de revistas, cursos, centros de educação sexual e linhas telefônicas para vítimas de violência doméstica, por exemplo (KAUFMAN, 2012). Em seu discurso de boas-vindas, o então presidente da China, Jiang Zemin, afirmou o compromisso chinês com a busca pela equidade de gênero, associando-a ao próprio desenvolvimento de um país, tal qual a paz e a

erradicação da pobreza (UNITED NATIONS, 2020b). O mais conhecido fruto desse evento foi a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, documento constituído de metas baseadas em doze áreas de preocupação estabelecidas - a serem alcançadas pelos governos e pela sociedade a fim de se garantir os direitos das mulheres e combater a discriminação (ONU MULHERES, 2020).

A política chinesa tem alinhado suas estratégias de desenvolvimento nacional com os objetivos da Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável, de modo que criou o plano China Saudável 2030²⁷ para atingir os objetivos relacionados à saúde, dentre os quais está a garantia de direitos e acesso universal a serviços de saúde sexual e reprodutiva (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2019c).

Em 2019, durante a Cúpula de Nairobi sobre os 25 anos da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento²⁸, o governo chinês se comprometeu a acelerar a implementação das metas da CIPD, cuja pauta abordou a necessidade de investimento na educação e no acesso à saúde, ao planejamento familiar e ao mercado de trabalho para as mulheres (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2020b, 2020c). A China pretende, contudo, priorizar as questões que têm preocupado o governo nos últimos anos, como a baixa taxa de fertilidade e o rápido envelhecimento populacional (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2020b).

Outros desafios enfrentados pela China para a proteção dos direitos das mulheres são a extrema pobreza, condição na qual vivem cerca de 400 milhões de pessoas na região Ásia-Pacífico, o acesso dos jovens a uma educação sexual compreensível e a violência e desigualdade de gênero (UNITED NATIONS POPULATION FUND, 2018).

Em termos de participação em organizações internacionais, a China integra grupos como os BRICS²⁹, a UNESCO, o ACNUR, o Conselho de Segurança da ONU - como membro permanente - e a OMS (CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY, 2020d). Na 63ª sessão da Comissão da ONU sobre a Situação da Mulher, em 15 de março de 2019, o representante da delegação chinesa, Wu Haitao, discursou em defesa da oferta de serviços públicos de auxílio às mulheres, especialmente as que vivem em pobreza, com deficiência ou em zonas rurais (UNITED NATIONS, 2019).

Haitao pontuou também progressos atingidos pela sociedade chinesa, na qual mais da metade do corpo estudantil - ao nível de graduação de pós-graduação - é composta por

No original: "Healthy China 2030", tradução das autoras.
 No original: "Nairobi Summit on ICPD25", tradução das autoras.

²⁹ A sigla se refere ao conjunto dos cinco países considerados economicamente emergentes: Brasil, Rússia, Índia, China e, desde 2011, África do Sul (BRICS BRASIL, 2019).

mulheres e mais de 500 milhões de mulheres possuem acesso ao plano de saúde básico. Por fim, demonstrou apoio aos trabalhos da ONU Mulheres e clamou aos países para que tomassem atitudes concretas, prontificando a China a cooperar internacionalmente, para que juntos consigam implementar a Declaração e Plataforma de Ação de Pequim, bem como a Agenda 2030, e atingir a igualdade de gênero e um desenvolvimento sustentável (UNITED NATIONS, 2019).

REFERÊNCIAS

AHMED, K. Rohingya women, girls being trafficked to Malaysia for marriage. Al Jazeera, 8 mai. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2ULvNZr. Acesso em: 12 fev. 2020.

AKINYEMI, A. **O país onde 48 mulheres são estupradas a cada hora**. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2v7quZX. Acesso em: 6 fev. 2020.

ALEMANHA. **Women and gender equality**. 2020. Disponível em: https://bit.ly/2O3SyDO. Acesso em: 27 jan. 2020.

ALTO COMISSARIADO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA OS REFUGIADOS. **República Democrática do Congo (RDC)**. 2018a. Disponível em:

https://www.acnur.org/portugues/republica-democratica-congo-rdc/. Acesso em: 6 fev. 2020.

_____. Violência na República Democrática do Congo aumenta número de refugiados forçados a se deslocar para o leste. 2018b. Disponível em:

https://www.acnur.org/portugues/2018/02/01/violencia-na-republica-democratica-congo-aume nta-numero-de-refugiados-forcados-se-deslocar-para-o-leste/. Acesso em: 6 fev. 2020.

_____. Comunidade LGBT conquista pequenos avanços no Haiti. 15 ago. 2018. Disponível em: https://agenciaaids.com.br/noticia/54575/. Acesso em: 5 fev. 2020.

ANDRADE, R. S. A situação de refúgio prolongado (SRP) de eritreus na Etiópia como expressão da vida nua. São Cristóvão, SE, 2018. Monografía (bacharelado em Relações Internacionais) — Departamento de Relações Internacionais, Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Universidade Federal de Sergipe, São Cristóvão, 2018.

ARAÚJO, J.O. *et al.* **Prevalence of sexual violence among refugees:** a systematic review. Rev. Saúde Pública vol.53. São Paulo. 2019. Disponível em: https://bit.ly/3a5NlnI. Acesso em 20 de Fev. de 2020.

ASH, L. **Russian domestic violence**: women fight back. British Broadcasting Corporation, 21 nov. 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/news/election-2019-50493758. Acesso em: 8 fev. 2020.

BATISTA, C. G. A violência contra mulheres na Alemanha. Folha PE, 19 dez. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2RQW85m. Acesso em: 27 jan. 2020.

Ação feminista em defesa da legalização do aborto no Brasil. Catarinas, 28 abr. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2HgUXar. Acesso em: 12 fev. 2020.

BAYNES, C. **Mais de 200 mil crianças se casaram nos EUA em 15 anos**. O Globo, 6 mar. 2018. Disponível em: https://glo.bo/36QNbhN. Acesso em: 3 fev. 2020.

BENNHOLD, K. Na perigosa rota da imigração, mulheres sofrem abusos sexuais e violência. Uol, 11 jan. 2016. Disponível em: https://bit.ly/2U4fV3Z. Acesso em: 27 jan. 2020.

BERNAMA. **Saifuddin**: Malaysia remains consistent to help Rohingya refugees. New Straits Times, 26 mar. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2uJ0Iv1. Acesso em: 12 fev. 2020.

BIBLIOTECA ONLINE DA TORRE DE VIGIA. **Os tártaros** - ontem, hoje e amanhã. 2011. Disponível em: https://wol.jw.org/pt/wol/d/r5/lp-t/102011331. Acesso em: 29 fev. 2020.

BLOOM, L. B. **Estudo traz Brasil como o segundo país mais perigoso para turistas mulheres**. Forbes, 31 jul. 2019. Disponível em: https://bit.ly/36F0IsK. Acesso em: 29 jan. 2020.

BORIS MIRANDA (Peru). Jornalista. **Me trataram como se eu fosse um animal:** Como centenas de milhares de mulheres sofreram esterilização forçada no Peru. 2015. British Broadcasting Corporation. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151110 peru cirurgias fn. Acesso em: 02

https://www.bbc.com/portuguese/noticias/2015/11/151110_peru_cirurgias_fn. Acesso em: 02 mar. 2020.

BRADY, K. Aumenta número de vítimas de mutilação genital feminina na Alemanha. Deutsche Welle, 27 ago. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2S5Gogg. Acesso em: 7 fev. 2020.

BRASIL. ASEAN. 2020. Disponível em: https://bit.ly/2uw0WFR. Acesso em: 12 fev. 2020

BRICS BRASIL. **O que é o BRICS**. 2019. Disponível em:

https://bbc.in/2I0XIx9. Acesso em: 13 fev. 2020.

http://brics2019.itamaraty.gov.br/sobre-o-brics/o-que-e-o-brics. Acesso em: 31 jan. 2020.

BRITISH BROADCASTING CORPORATION. **Israel profile**: timeline. 9 abr. 2019a. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-middle-east-29123668. Acesso em: 7 fev. 2020.

Os países que têm mais moradores estrangeiros do que nativos. 2017. Disponível
em:https://www.bbc.com/portuguese/internacional-39216282. Acesso em: 14 fev. 2020.
. Perfil: Kuwait. 2003. Disponível em:
https://www.bbc.com/portuguese/noticias/000000_pkuwait.shtml. Acesso em: 13 fev. 2020.
DCl. 11-14: 2012 Di(1
Perfil: Haiti. 2012 .Disponível em:
http://news.bbc.co.uk/2/hi/americas/country_profiles/1202772.stm. Acesso em: 13 fev. 2020.
Aborto nos Estados Unidos : 5 teorias que explicam por que a taxa de abortos caiu ao
menor nível em 46 anos nos EUA. 26 set. 2019b. Disponível em:
https://www.bbc.com/portuguese/internacional-49829505. Acesso em: 3 fev. 2020.
. Os números e medidas que revelam o tamanho da crise na fronteira entre EUA e
México. 26 jun. 2019c. Disponível em: https://bbc.in/2v1N7i0. Acesso em: 3 fev. 2020.
112011201 20 Julii 20 19 01 2 10 point of onin 10 point 20 11 th 120 120 120 120 120 120 120 120 120 120
. Russian clinic in row over female genital cutting. 2018a. Disponível em:
https://www.bbc.com/news/world-europe-46384023. Acesso em: 8 fev. 2020.
парз.// w w w.506.com/пе ws/ worra-сагоре-тозото25. Иссазо стп. о тех. 2020.
. Escócia rejeita em plebiscito separação do Reino Unido. 2014. Disponível em:.
. Escocia rejetta em presisetto separação do Remo Ondo. 2014. Disponívei em

Perfil: Grã Bretanha. 2002 .Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/noticias/000000_pgrabretanha.shtml. Acesso em: 13 fev. 2020.
Nobel da Paz: um chocante relato de Denis Mukwege, médico que venceu prêmio por luta contra estupros em guerras. 2018b. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-45760996. Acesso em: 6 fev. 2020.
Dia Internacional da Mulher : os únicos seis países que garantem direitos iguais a homens e mulheres. 8 mar. 2019d. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-47471950. Acesso em: 27 jan. 2020.
Explainer: What was China's one-child policy? 2015. Disponível em: https://www.bbc.com/news/world-asia-china-34667551. Acesso em: 30 jan. 2020.
China: por que o país mais populoso do mundo passou a incentivar suas famílias a ter mais filhos. 2018c. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/internacional-46687967. Acesso em: 30 jan. 2020.
BRITO, S. Refugiados muçulmanos e LGBTQI+ enfrentam maiores dificuldades na Alemanha . Veja, 28 ago. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2U2Yp02. Acesso em: 27 jan. 2020.
BRÜCKER, H.; JASCHKE, P.; KOSYAKOVA, Y. Integrating Refugees and Asylum Seekers into the German Economy and Society : Empirical Evidence and Policy Objectives. Migration Policy Institute, dez. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2Gs5rU7. Acesso em: 27 jan. 2020.
CATAR. Human Rights Watch. Human Rights Watch (org.). Relatório Mundial 2019 . 2019. Disponível em: https://www.hrw.org/world-report/2019/country-chapters/qatar. Acesso em: 02 fev. 2019.
CATAR. Onu Mulheres. United Nations Entity For Gender Equality And The Empowerment Of Women. Catar. 2015. Disponível em: https://spring-forward.unwomen.org/en/countries/qatar. Acesso em: 03 fev. 2020.
CENTRAL INTELLIGENCE AGENCY. The World Factbook : Russia. 2020a. Disponível em: https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/rs.html. Acesso em: 8 fev. 2020.
The World Factbook : Malaysia. 2020b. Disponível em: https://bit.ly/37jX2NE. Acesso em: 12 fev. 2020.
The World Factbook: Democratic Republic of the Congo. 2020c. Disponível em: https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/cg.html. Acesso em: 5 fev. 2020.

The World Factbook : Kenya. 2020d. Disponível em: https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ke.html. Acesso em: 28 jan. 2020.
The World Factbook : China. 2020e. Disponível em: https://www.cia.gov/library/publications/the-world-factbook/geos/ch.html. Acesso em: 30 jan. 2020.
CHA, A. E. U.S. joins 19 nations, including Saudi Arabia and Russia: 'There is no international right to an abortion'. The Washington Post, 24 set. 2019. Disponível em: https://wapo.st/2vQuH4m. Acesso em: 8 fev. 2020.
COMMITTEE ON THE ELIMINATION OF DISCRIMINATION AGAINST WOMEN. Concluding observations of the Committee on the Elimination of Discrimination against Women. 5 abr. 2011. Disponível em: https://bit.ly/2Sm8piw. Acesso em: 7 fev. 2020.
Concluding observations on the eighth periodic report of the Democratic Republic of the Congo. 6 ago. 2019. Disponível em: https://bit.ly/39U8YHr. Acesso em: 6 fev. 2020.
Women Asylum Seekers in Israel . Jun. 2016. Disponível em: https://bit.ly/31BY85P. Acesso em: 7 fev. 2020.
COMOLI, Virginia. Boko Haram: Nigeria's Islamist Insurgency . Hurst & Company. Londres, 2015.
COPE, S.; HUDSON, S.; LOUSLEY, G. From one hell to another : the detention of chinese women who have been trafficked to the UK. 2019. Disponível em: https://bit.ly/38OOobs. Acesso em: 31 jan. 2020.
CONRAD, N.; FELDEN, E. A dura realidade das prostitutas na Alemanha . Deutsche Welle, 23 jun 2018. Disponível em: https://bit.ly/374Sn1W. Acesso em: 7 fev. 2020.
CORREIO BRAZILIENSE. Alemanha oferece aulas de costumes sexuais para refugiados . 31 jul. 2019. Disponível em: https://bit.ly/37x92w6. Acesso em: 27 jan. 2020.
COUCH, E. In Russia, women's rights are still not human rights . 2019. Disponível em: https://observatoryihr.org/blog/in-russia-womens-rights-are-still-not-human-rights/. Acesso em: 9 fev. 2020.
COUNCIL OF EUROPE. Extended meeting of the Gender Theme Group within the United Nations team in the Russian Federation. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2SNNJkN. Acesso em: 9 fev. 2020.
Human rights of refugee and migrant women and girls need to be better protected. 2016. Disponível em: https://www.coe.int/en/web/commissioner/-/human-rights-of-refugee-and-migrant-women-an d-girls-need-to-be-better-protected. Acesso em: 03 fev. 2020.

DAS, K. N. **Dead-end**: Rohingya in Malaysia warn against fleeing from Bangladesh. Reuters, 20 nov. 2019. Disponível em: https://reut.rs/2SBWBJb. Acesso em: 12 fev. 2020.

DERDERIAN, K; SCHOCKAERT, L. **Respostas a fluxos migratórios mistos: uma perspectiva humanitária.** Rev. int. direitos humanos. vol.6, n.10, pp.116-119. 2009. Disponível em: https://doi.org/10.1590/S1806-64452009000100006. Acesso em 10 fev. 2020.

DEUTSCHE WELLE. Violência doméstica mata uma mulher a cada três dias na Alemanha. 25 nov. 2019a. Disponível em: https://bit.ly/2uDgCXc. Acesso em: 27 jan. 2020.

_____. Com nova lei migratória, Alemanha vai deportar mais pessoas? 31 jul. 2019b. Disponível em: https://bit.ly/2uz3xhM. Acesso em: 27 jan. 2020.

DIÁRIO DE NOTÍCIAS. **Malásia**: Lésbicas chicoteadas por ordem do tribunal. 3 set. 2018a. Disponível em: https://bit.ly/2SH2UuL. Acesso em: 12 fev. 2020.

_____. **Governo malaio reprova castigo a lésbicas**. 6 set. 2018b. Disponível em: https://bit.ly/37nq2DW. Acesso em: 12 fev. 2020.

EBEL, F. In Russia, gender equality still a long way off. **Associated Press**, 8 mar. 2019. Disponível em: https://apnews.com/70499d77d5bd4ea3b4462d32907420d4. Acesso em: 8 fev. 2020.

ECONOMIC AND SOCIAL COUNCIL. **Resolution adopted by the Economic and Social Council on 23 July 2019**. 2 ago. 2019. Disponível em: https://bit.ly/39ea9RG. Acesso em: 7 fev. 2020.

ELAGINA, D. **Russian population in 2019, by gender and age group**. 2020. Disponível em: https://www.statista.com/statistics/1005416/population-russia-gender-age-group/. Acesso em: 8 fev. 2020.

ERITREIA. Coréia do Norte e Turcomenistão estão no topo da lista do CPJ dos 10 países mais censurados. 10 set. 2019. Disponível em:

https://cpj.org/pt/2019/09/lista-do-CPJ-dos-10-paises-mais-censurados.php. Acesso em: 12 de fev. 2020.

ESTADÃO. **EUA abrigam mais imigrantes do que qualquer outro país, aponta estudo**. 17 jun. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2GP2c9p. Acesso em: 3 fev. 2020.

ESTADO DE MINAS. Judias ultraortodoxas se rebelam contra violência doméstica em Israel. 24 nov. 2019a. Disponível em: https://bit.ly/38iZIwl. Acesso em: 7 fev. 2020.

Mulheres fogem de violência, mas viram alvo de abuso na fronteira dos EUA. 28 jul. 2019b. Disponível em: https://bit.ly/2OkqEne. Acesso em: 3 fev. 2020.

ESTADOS UNIDOS. **Malaysia**. 20 jun. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2SEbavJ. Acesso em: 12 fev. 2020.

EURASIAN WOMEN'S FORUM. Outcome document of the Second Eurasian Women's Forum. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2VdCKCW. Acesso em: 9 fev. 2020.

EXAME. Cinco anos depois, tártaros da Crimeia resistem à anexação russa. 2019. Disponível em:

https://exame.abril.com.br/mundo/cinco-anos-depois-tartaros-da-crimeia-resistem-a-anexacao -russa/. Acesso em: 29 fev. 2020.

____. China aprova sua 1ª lei que pune violência contra mulheres. 2015. Disponível em: https://bit.ly/2vPX7vs. Acesso em: 30 jan. 2020.

FERGUSSON, A.; FERGUSSON, L. The Worst (& Safest) Countries For Solo Female Travel in 2019. 15 jul. 2019. Disponível em:

https://www.asherfergusson.com/solo-female-travel-safety/. Acesso em: 28 fev. 2020.

FERLA, A. A. **Equidade na atenção à saúde de mulheres no Haiti**. Rev Panam Salud Publica, 41. p34. 26 jun 2018 Disponível em: https://doi.org/10.26633/RPSP.2017.34. Acesso em: 12 fev. 2020.

FERRIS-ROTMAN, A. **Putin's Next Target Is Russia's Abortion Culture**. Foreign Policy, 3 out. 2017. Disponível em:

https://foreignpolicy.com/2017/10/03/putins-next-target-is-russias-abortion-culture/. Acesso em: 8 fev. 2020.

_____. **Putin's War on Women**. Foreign Policy, 9 abr. 2018. Disponível em: https://foreignpolicy.com/2018/04/09/putins-war-on-women/. Acesso em: 8 fev. 2020.

FOMINA, E. **Syrian refugees in Russia have to fight for their rights**. 2017. Disponível em: https://www.opendemocracy.net/en/odr/syrian-refugees-in-russia/. Acesso em: 9 fev. 2020.

Frias, A.; GOMES DA COSTA, F. Mutilação genital feminina: segredos para revelar. *In:* **Dimensões sociais da Saúde em Psicologia Clínica**. (p.93-104). Évora: Aloendro. 2014.

GAGNE, A. **In Israel's War against Refugees, Women Are the First Casualties**. The Times of Israel, 5 dez. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2vQRkFJ. Acesso em: 7 fev. 2020.

GANNUSHKINA, S; TROITSKIY, K. **Syrian refugees in Russia**. 2016. Disponível em: https://refugee.ru/en/dokladyi/sirijskie-bezhentsy-v-rossii/. Acesso em: 9 fev. 2020.

GERDING, J. Mulheres lutam contra o estigma da violação na República Democrática do Congo. Deutsche Welle, 27 fev. 2018. Disponível em: https://bit.ly/37MLX7N. Acesso em: 6 fev. 2020.

GOMES, F. **Os Sistemas Universais De Saúde De Brasil e Israel**: Diferenças Institucionais e de Resultados Alcançados. Câmara dos Deputados, jan. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2v9CZUL. Acesso em: 7 fev. 2020.

GONZÁLEZ, G. El Protocolo de Maputo, la apuesta africana por el reconocimiento de las mujeres. 2019. Disponível em:

https://www.anesvad.org/es/actualidad/protocolo-maputo-mujeres/. Acesso em: 6 fev. 2020.

GORBUNOVA, Y. The Chilling Inaction on Domestic Violence in Russia is Endangering Women's Lives. 2019. Disponível em:

https://www.hrw.org/news/2019/07/29/chilling-inaction-domestic-violence-russia-endangerin g-womens-lives. Acesso em: 8 fev. 2020.

GUTTMACHER INSTITUTE. Induced Abortion and Postabortion Care in Kinshasa, Democratic Republic of Congo. 2018. Disponível em:

https://www.guttmacher.org/fact-sheet/abortion-kinshasa. Acesso em: 5 fev. 2020.

HALLONSTEN, G. **Doutrinas Religiosas e o Corpo: Noções Conflitantes de Direitos Sexuais e Reprodutivos**. Coisas de gênero. São Leopoldo. v.1 n. 2. p. 172. ago 2015. Disponível em: http://www.periodicos.est.edu.br/index.php/genero/article/view/2617/2463. Acesso em: 12 fev. 2020.

HOOVER, A. "War Within the War": Overcoming a Legacy of Patriarchal Norms and Violence in the Central African Republic and the Democratic Republic of Congo. **Global Majority E-Journal**, v. 10, n. 2, p. 57-74, 2019. Disponível em: https://bit.ly/2T2DIzf. Acesso em: 5 fev. 2020.

HORNER, R. Russia orders inquiry into claims of FGM in Dagestan. The Guardian, 5 nov. 2016. Disponível em: https://bit.ly/2PfLlRL. Acesso em: 8 fev. 2020.

HUDA, S. Relatório da Relatora Especial sobre tráfico de pessoas, em particular mulheres e crianças no Conselho de Direitos Humanos. Doc. ONU. A/HRC/4/23. 24 jan. 2007

HUMAN RIGHTS WATCH. **About Us.** 2020. Disponível em: https://www.hrw.org/about-us. Acesso em: 26 jan. 2020.

Estados Unidos : Eventos de 2019. 2020a. Disponível em: https://bit.ly/2UAcesso em: 3 fev. 2020.	JmOF0I.
Iraq: Women's Rights under Threat in Iraq . 26, mar. 2014. Disponível https://www.hrw.org/news/2014/03/26/womens-rights-under-threat-iraq. Acesso 2020.	
Iraq: Iraq events of 2018 . 2019. Disponível em: https://www.hrw.org/world-report/2019/country-chapters/iraq. Acesso em: 27 jan	n. 2020.
Nigeria: Nigeria Events of 2018 . 2019. Disponível em: https://www.hrw.org/world-report/2019/country-chapters/nigeria. Acesso em: 29	jan. 2020.

HUMANIUM. **Children of Catar:** Realização dos direitos das crianças. 2020. Disponível em: https://www.humanium.org/en/qatar/. Acesso em: 03 fev. 2020.

Malaysia: Events of 2019. 2020b. Disponível em: https://bit.ly/2SknQZz. Acesso em: 12 fev. 2020

Kenya: Sexual Violence Marred Elections. 2017. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2017/12/14/kenya-sexual-violence-marred-elections. Acesso em: 29 jan. 2020.
IATI, M.; PAUL, D. O que você precisa saber sobre as novas leis de aborto nos EUA . Folha de São Paulo, 19 mai. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2RSSnNZ. Acesso em: 3 fev. 2020.
IMMIGRATION AND REFUGEE BOARD OF CANADA. Democratic Republic of the Congo: The practice of female genital mutilation (FGM) and legislation prohibiting the practice (2008-March 2012) . 2012. Disponível em: https://www.refworld.org/docid/4f9e5ae62.html. Acesso em: 6 fev. 2020.
INSTITUTE FOR WOMEN'S STUDIES IN THE ARAB WORLD. Gender Profile: Syrian, Arab Republic. 2020. Disponível em: http://iwsaw.lau.edu.lb/publications/documents/Country%20Gender%20Profile%20Syria-Onli ne.pdf. Acesso em: 28 jan. 2020.
INSTITUTO BRASIL-ISRAEL. O que diz a legislação israelense sobre o aborto? 2020. Disponível em: ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Acesso em: 7 fev. 2020.
ISAKHAN, Benjamin. Democracy in Iraq. London: Routledge, 2016.
ISRAEL. Female Genital Mutilation : Response by the State of Israel to the Questionnaire for Member States Following Human Rights Council Resolution 27/22 17 dez. 2014.
Trafficking for the Purposes of Prostitution and Sexual Exploitation . 2020. Disponível em: https://bit.ly/31H0MaM. Acesso em: 7 fev. 2020.
INTERNATIONAL ALLIANCE OF WOMEN. Democratic Republic of Congo – DRC: violence as a weapon of war. 2015. Disponível em: https://womenalliance.org/democratic-republic-of-congo-drc. Acesso em: 5 fev. 2020.
INTERNATIONAL CAMPAIGN FOR WOMEN'S RIGHT TO SAFE ABORTION. Democratic Republic Of Congo – Si Jeunesse Savait promotes sexual and reproductive

INTERNATIONAL CAMPAIGN FOR WOMEN'S RIGHT TO SAFE ABORTION. **Democratic Republic Of Congo – Si Jeunesse Savait promotes sexual and reproductive health and rights in DRC**. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2HKng1f. Acesso em: 5 fev. 2020.

_____. Índice de violência doméstica é maior para mulheres economicamente ativas. 19 ago. 2019. Disponível em:

http://www.ipea.gov.br/portal/index.php?option=com_content&view=article&id=34977&catid=8&Itemid=6. Acesso em: 13 fev. 2020.

JAMES, T. Fearing China's Uyghur detention camps, Regina woman's mother seeks refugee status. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2PfLV1T. Acesso em: 31 jan. 2020.

JAPAN INTERNATIONAL COOPERATION AGENCY. Country Gender Profile: Nigeria. 2011. Disponível em:

https://www.jica.go.jp/english/our_work/thematic_issues/gender/background/pdf/e10nig.pdf. Acesso em: 27 jan. 2020.

KASZTELAN, M. A Circuncisão Feminina É Cada Vez mais Popular na Malásia. Vice, 6 mar. 2015. Disponível em: https://bit.ly/2HlCr0w. Acesso em: 12 fev. 2020.

KAUFMAN, J. The Global Women's Movement and Chinese Women's Rights. **Journal of Contemporary China**, Londres, v. 21, p. 585-602, 5 abr. 2012.

KENYA NATIONAL COMMISSION ON HUMAN RIGHTS. **Realising Sexual and Reproductive Health Rights in Kenya:** A myth or reality? 2012. Disponível em: http://www.knchr.org/portals/0/reports/reproductive_health_report.pdf. Acesso em: 28 jan. 2020.

KHIDHIR, S. No room for women in "New Malaysia"? The ASEAN Post, 27 dez. 2019. Disponível em: https://bit.ly/38oSmHE. Acesso em: 12 fev. 2020.

KIBET, R. Aborto em condições inseguras é como peste no Quênia. Carta Capital, 13 mai. 2015. Disponível em: https://bit.ly/2wDoBEX. Acesso em: 28 jan. 2020.

KLEIN, R. **Alemanha repensa sua lei de prostituição**. Deutsche Welle, 11 abr. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2H5Lp1U. Acesso em: 7 fev. 2020.

KNIGHT, K. **Russia Fined for Anti-LGBT Actions** . 2019. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2019/07/17/russia-fined-anti-lgbt-actions. Acesso em: 9 fev. 2020.

KNIPP, K. Casamentos de menores desafiam autoridades alemãs. Deutsche Welle, 22 set. 2019. Disponível em: https://bit.ly/388KLwC. Acesso em: 7 fev. 2020.

KOETSE, M. China's 2018 New Marriage Law? Online Discussions on 'Three Child Policy' and Lowering of Marriage Age . 2018. Disponível em: https://bit.ly/2Pfr52D. Acesso em: 30 jan. 2020.

KOSHAL, R. "Stop Child Marriage and continue to study": Empowering the african girl child in Kenya. 2016. Disponível em: https://www.girlsnotbrides.org/child-marriage-girl-child-kenya/. Acesso em: 28 jan. 2020.

KOSTERINA, I. **The situation of women in Russia - an introduction**. 2011. Disponível em: https://www.gwi-boell.de/en/2011/02/16/situation-women-russia-introduction. Acesso em: 8 fev. 2020.

KUO, L. **China**: new rules to prevent sex-selective abortions raise fears. The Guardian, 22 jun. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2Pf9fNb. Acesso em: 30 jan. 2020.

LAU, M. China's former child brides refuse to be silenced. South China Morning Post, 8 mar. 2017. Disponível em: https://bit.ly/2uiSJ7E. Acesso em: 30 jan. 2020.

LEMOS, A. **Direitos sexuais e reprodutivos: percepção dos profissionais da atenção primária em saúde.** Saúde debate. vol.38, n.101, pp.244. 2014. Disponível em: https://doi.org/10.5935/0103-1104.20140022. Acesso em: 11 fev. 2020.

LIEBERMAN, A. **US 'regressive' stance at CSW dominates UN's largest meeting on women**. Devex, 27 mar. 2018. Disponível em: https://bit.ly/3b9hW5a. Acesso em: 3 fev. 2020.

LIPMAN, M.; SAKEVICH, V. **Abortion in Russia:** How Has the Situation Changed Since the Soviet Era? 2019. Disponível em: https://bit.ly/3c1aMR0. Acesso em: 8 fev. 2020.

LITVINOVA, D. **Girls Under the Knife**: Is Russia Ready to Tackle FGM? The Moscow Times, 24 ago. 2016. Disponível em: https://www.themoscowtimes.com/2016/08/24/fgm-a55084. Acesso em: 8 fev. 2020.

LOCKARD, C. A. *et al.* **Malaysia**. Encyclopedia Britannica, 6 fev. 2020. Disponível em: https://www.britannica.com/place/Malaysia. Acesso em: 12 fev. 2020.

LOKSHINA, T. **Dispatches**: Will Russia Protect A Child Bride? 2015. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2015/05/13/dispatches-will-russia-protect-child-bride. Acesso em: 8 fev. 2020.

LYNCH, C.; GRAMER, R. At the U.N., America Turns Back the Clock on Women's Rights. Foreign Policy, 14 mar. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2voc9s6. Acesso em: 12 fev. 2020.

MALÁSIA. A Reception of Malaysia's Candidature to the Commission on the Status of Women (CSW) for the Term 2019-2023, Permanent Mission of Malaysia to the United Nations. 18 abr. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2uEIIY5. Acesso em: 12 fev. 2020.

MARTINS, R. A legislação sobre aborto no mundo. Deutsche Welle, 16 nov. 2017. Disponível em: https://bit.ly/2T5aHTt. Acesso em: 30 jan. 2020.

MIDDLE EAST MONITOR. Site. Quase 1 em cada 5 mulheres na Arábia Saudita sujeitas a MGF. 2019. Disponível em:

https://www.middleeastmonitor.com/20190606-almost-1-in-5-women-in-saudi-subject-to-fgm /. Acesso em: 13 jan. 2020.

MORAES, A. **Alemanha aprova reforma e endurece lei sobre violência sexual**. Agência Brasil, 7 jul. 2016a. Disponível em: https://bit.ly/36rsNnf. Acesso em: 27 jan. 2020.

. Refugiadas sofrem exploração e violência sexual, diz Anistia Internacional.
Agência Brasil, 18 jan. 2016b. Disponível em: https://bit.ly/38KbcZr. Acesso em: 27 jan
020.

_____. Brasil: Avanços e Contradições nos Direitos Sexuais e Reprodutivos Anistia Internacional, 15 ago. 2013. Disponível em:

https://anistia.org.br/noticias/brasil-avancos-e-contradicoes-nos-direitos-sexuais-e-reprodutivo s/. Acesso em: 12 fev. 2020.

MORAIS, T. **88% das mulheres refugiadas na Alemanha não trabalham**. Renova Mídia, 16 mar. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2uAK1Bt. Acesso em: 27 jan. 2020.

MUICO, N. K. **An absence of choice:** the sexual exploitation of North Korean women in China. 2005. Disponível em: https://bit.ly/2SKGeLs. Acesso em: 31 jan. 2020.

MUSAVULI, K.; PRASHAD, V. Como a atual crise na República Democrática do Congo começou. **Brasil de Fato**, 5 fev. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2uWuTiB. Acesso em: 5 fev. 2020.

MUSOKE, H. D. **Direitos sexuais reprodutivos: uma crítica ao Artigo 14 do Protocolo dos Direitos das Mulheres da África.** Revista De Direito Sanitário, 12(3), 57-87. 3 jun. 2013. Disponivel em: https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v12i3p57-87. Acesso em: 10 fev. 2020.

NAIR, T. **As the US stops funding reproductive health services, China should step in**. The Conversation, 19 abr. 2017. Disponível em: https://bit.ly/2OnPeUl. Acesso em: 3 fev. 2020.

NATIONAL GENDER AND EQUALITY COMMISSION. National Monitoring and Evaluation Framework towards the Prevention of and Response to Sexual and Gender Based Violence in Kenya. 2014. Disponível em: https://bit.ly/37J5fuJ. Acesso em: 28 jan. 2020.

NATIONAL ORGANIZATION FOR WOMEN. **Violence Against Women in the United States**: Statistics. 2020. Disponível em: https://bit.ly/2u5Nc4s. Acesso em: 3 fev. 2020.

NDULO, M. African Customary Law, Customs, and Women's Rights. **Indiana Journal of Global Legal Studies**, v. 18, p. 87-120, 2011.

NORTH, A. **The movement to decriminalize sex work, explained**. Vox, 2 ago. 2019. Disponível em: https://bit.ly/3bajADp. Acesso em: 3 fev. 2020.

O GLOBO. **EUA negam refúgio a vítimas de violência doméstica ou de gangues**. 11 jun. 2018. Disponível em: https://glo.bo/3955sK2. Acesso em: 3 fev. 2020.

OFFICE OF THE UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR HUMAN RIGHTS. Committee on the Elimination of Discrimination against Women examines the situation of women's rights in the Democratic Republic of the Congo. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2VasETp. Acesso em: 6 fev. 2020.

ONU MULHERES. Com apoio da ONU Mulheres, Pacto Global e ACNUR lançam plataforma de empregabilidade para refugiadas e refugiados. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2SLcLRI. Acesso em: 6 fev. 2020.

Declaração e Plataforma de Ação da IV Conferência Mundial sobre a Mulher. 2020. Disponível em: https://bit.ly/37PzGPU. Acesso em: 31 jan. 2020.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS. Após acordo com a ONU, Israel desiste de expulsar refugiados vindos de países africanos. 2 abr. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2tCLIya. Acesso em: 7 fev. 2020. . Na República Democrática do Congo, conflito e pobreza aumentam chance do casamento infantil. 2018a. Disponível em: https://bit.ly/2T2nu9q. Acesso em: 5 fev. 2020. . Meninas refugiadas têm menos acesso à educação por serem mulher, diz ONU. 2018b. Disponível em: https://bit.ly/2SZerG8/. Acesso em: 29 jan. 2020. . República Democrática do Congo vive segunda pior crise de fome do mundo, diz PMA. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2vXbxJW. Acesso em: 5 fev. 2020. ORGANIZAÇÃO PARA A COOPERAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO. Israel. 2020a. Disponível em: http://www.oecdbetterlifeindex.org/pt/paises/israel-pt/. Acesso em: 7 fev. 2020. . **Estados Unidos**. 2020b. Disponível em: http://www.oecdbetterlifeindex.org/pt/paises/united-states-pt/. Acesso em: 29 jan. 2020. . **Alemanha**. 2020c. Disponível em: http://www.oecdbetterlifeindex.org/pt/paises/germany-pt/. Acesso em: 27 jan. 2020.

PINTO, S. M R. Justiça transicional na África do Sul: restaurando o passado, construindo o futuro. **Contexto internacional**, v. 29, n. 2, p. 393-421, 2007.

POWELL, C. New Refugee Ceiling Disproportionately Hurts Female Refugees. Council on Foreign Relations, 25 set. 2018. Disponível em: https://on.cfr.org/2Us620p. Acesso em: 3 fev. 2020.

PUNDY, D. **EUA registram alta taxa de mortalidade materna**. Deutsche Welle, 29 set. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2OoRACg. Acesso em: 3 fev. 2020.

QUINLEY, C. Why Rohingya women and girls are risking dangerous smuggling routes. The New Humanitarian, 16 jan. 2020. Disponível em: https://bit.ly/39v0M0e. Acesso em: 12 fev. 2020.

RADIO FREE EUROPE. Russian Official Stirs Scandal With Underage Marriage And 'Shriveled' Women Remarks. 2015. Disponível em: https://bit.ly/39UCQ6q. Acesso em: 8 fev. 2020.

RASID, J. M. **DPM:** Worrying statistics of violence against women. New Straits Times, 26 jan. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2OR9sGm. Acesso em: 12 fev. 2020

RATCLIFFE, R. Kenya lifts ban on Marie Stopes abortion services after warning lives are at risk. The Guardian, 21 dez. 2018. Disponível em: https://bit.ly/38SG62c. Acesso em: 28 jan. 2020.

- RECAVARREN, I. S.; SAKHONCHIK, A; TAVARES, P. **Fechando a Brecha:** Melhorando as Leis de Proteção à Mulher contra a Violência. 2016. Disponível em: https://bit.ly/3bYZgWc. Acesso em: 28 jan. 2020.
- REEVELL, P. In Russia, International Women's Day means something totally different. American Broadcasting Company, 8 mar. 2019. Disponível em: https://abcn.ws/2VbluOx. Acesso em: 8 fev. 2020.
- REFUGEES INTERNATIONAL. Nigeria's Displaced Women and Girls: Humanitarian Community at Odds, Boko Haram Survivors Forsaken. 2016. Disponível em: https://www.refugeesinternational.org/reports/2016/nigeria. Acesso em: 29 jan. 2020.
- REFUSHE. **Our story**. 2020. Disponível em: https://www.refushe.org/about-refushe. Acesso em: 29 jan. 2020.
- ROSA, B. P.; MICHELETTI, C. V. A Crise Humanitária No Mianmar: Violência Contra Os Rohingyas. Politize!, 12 mar. 2018. Disponível em: https://bit.ly/39v7SSo. Acesso em: 12 fev. 2020.
- ROYER, P. A. *et al.* "In Africa, There Was No Family Planning. Every Year You Just Give Birth": Family Planning Knowledge, Attitudes, and Practices Among Somali and Congolese Refugee Women After Resettlement to the United States. **Sage Journals**, v. 30, n. 3, 1 fev. 2020, Qualitative Health Research, p. 391-408.
- RUIC, G. **Os países europeus campeões em violência sexual**. Exame, 23 nov. 2017. Disponível em: https://bit.ly/2U0Jjbf. Acesso em: 27 jan. 2020.
- RUNET ECHO. Rússia envia dirigente envolvido em escândalo de assédio sexual para a Comissão sobre a Situação das Mulheres, organizada pela ONU em 2019. Tradução de Carolina Motta. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2Vdq0MO. Acesso em: 9 fev. 2020.
- RYAN, K. **U.S. government backs off case of female genital mutilation**. Reuters, 12 abr. 2019. Disponível em: https://reut.rs/2vM8d4w. Acesso em: 3 fev. 2020.
- SCHEINDLIN, D. **Mulheres em Israel uma revolução interrompida?** Instituto Brasil-Israel, 2018. Disponível em: https://bit.ly/2tzcNlM. Acesso em: 7 fev. 2020.
- SILVA, E. L; AGUIAR, D. C. Análise descritiva e de correspondência múltipla aplicada aos países perseguidores do cristianismo. Encontro nacional de ciência e tecnologia da UEPB. Campina Grande. Editora Realize. 2012.
- SOARES, G. A. A. O avanço do neoconservadorismo e a concepção do papel social da mulher no brasil contemporâneo: uma breve análise dos significados das declarações e decisões políticas do governo bolsonaro e de sua ministra Damares Alves. 16° Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais. n. 1. 16 jan 2020. Disponível em: http://broseguini.bonino.com.br/ojs/index.php/CBAS/article/view/1410 Acesso em: 13 fev. 2020
- STACEY, A. **O que é Sharia?** The Religion of Islam, 11 nov. 2019. Disponível em: https://www.islamreligion.com/pt/articles/11299/o-que-e-sharia/. Acesso em: 12 fev. 2020

STAFF, T. Day for elimination of violence against women marked with 13-minute strike. The Times of Israel, 25 nov. 2019. Disponível em: https://bit.ly/3bfYOTb. Acesso em: 7 fev. 2020. . Knesset approves penalties for prostitution clients. The Times of Israel, 31 dez. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2H5DHoI. Acesso em: 7 fev. 2020. SYADZA, H. The State of Abortion in Malaysia. Magdalene, 1 out. 2018. Disponível em: https://magdalene.co/story/the-state-of-abortion-in-malaysia. Acesso em: 12 fev. 2020. TAORMINA, T. Violência contra mulheres: a estratégia do Nepal para ajudar vítimas de abuso doméstico. British Broadcasting Network, 13 jan. 2019. Disponível em: https://www.bbc.com/portuguese/vert-fut-46447350. Acesso em: 29 jan. 2020. THE MOSCOW TIMES. Russia, U.S. Team Up Against Abortion at UN. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2V6Vrbs Acesso em: 8 fev. 2020. THE NATIONAL. Arábia Saudita se move para proibir o casamento infantil com uma **nova decisão.** 2019. Disponível em: https://www.thenational.ae/world/gcc/saudi-arabia-moves-to-ban-child-marriage-with-a-new-r uling-1.955310. Acesso em: 13 jan. 2020. TELLO, F. C. GT5: Instrumentos Jurídicos e Políticos de Proteção aos Direitos Humanos e Democracia: Direitos reprodutivos em angola: a utopia dos direitos ou o direito à utopia? 2016. UNIÃO EUROPEIA. **Alemanha**. 2020. Disponível em: https://bit.ly/37bHM5T. Acesso em: 20 jan. 2020. . Resolução do Parlamento Europeu, de 28 de novembro de 2019 [...]. 28 nov. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2TXzbjH. Acesso em: 27 jan. 2020. UNITED NATIONS. **Population**, surface area and density. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2GKu0Ml. Acesso em: 29 jan. 2020. . General Information About Kenya. 2020a. Disponível em: https://www.un.int/kenya/kenya/general-information-about-kenya. Acesso em: 28 jan. 2020. . Speech by His Excellency Jiang Zemin. 2020b. Disponível em: https://www.un.org/esa/gopher-data/conf/fwcw/conf/gov/950905171157.txt. Acesso em: 31 jan. 2020. . Statement by Ambassador Wu Haitao at the General Discussion of the 63rd Session of the Commission on the Status of Women. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2HMtTjQ. Acesso em: 31 jan. 2020.

UNITED NATIONS CHILDREN'S FUND. **Kenya:** statistical profile on female genital mutilation. 2019. Disponível em: https://data.unicef.org/resources/fgm-country-profiles/.

Acesso em: 29 jan. 2020.

. Kenya: key demographic indicators. 2020. Disponível em: https://data.unicef.org/country/ken/. Acesso em: 29 jan. 2020.
UNITED NATIONS HIGH COMMISSIONER FOR REFUGEES. Culture, context and mental health of rohingya refugees. 2018. Disponível em: https://www.unhcr.org/5bbc6f014.pdf. Acesso em: 12 fev. 2020.
Dadaab Refugee Complex . 2019. Disponível em: https://www.unhcr.org/ke/dadaab-refugee-complex. Acesso em: 29 jan. 2020.
Iraq Refugees Crises . 2020. Disponível em: https://www.unrefugees.org/emergencies/iraq/. Acesso em: 27 jan. 2020.
UNHCR Handbook for the Protection of Women and Girls . 2008. Disponível em: https://www.unhcr.org/47cfa9fe2.html. Acesso em: 02 fev. 2020.
History of UNHCR. 2020. Disponível em: https://www.unhcr.org/history-of-unhcr.html. Acesso em: 08 fev. 2020.
UNITED NATIONS POPULATION FUND. Female genital mutilation (FGM) frequently asked questions. 2020a. Disponível em: https://bit.ly/37MXGDl. Acesso em: 6 fev. 2020.
Leaving no one behind: Universal sexual and reproductive health for all, in Asia and the Pacific. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2HLRQre. Acesso em: 31 jan. 2020.
Nairobi Summit on ICPD25 ends with a clear path forward to transform the world for women and girls. 2019b. Disponível em: https://bit.ly/2SLRQ0M. Acesso em: 29 jan. 2020.
Policy Brief on Sexual and Reproductive Health and Rights of Women and Young Persons with Disabilities in China. 2019c. Disponível em: https://bit.ly/2SMTm2D. Acesso em: 31 jan. 2020.
Resumo do Programa de Ação da Conferência Internacional sobre População e Desenvolvimento. 2020c. Disponível em: http://www.unfpa.org.br/Arquivos/conferencia.pdf. Acesso em: 31 jan. 2020.
Take action to eliminate female genital mutilation by 2030 . 2019d. Disponível em: https://china.unfpa.org/en/statement/190206. Acesso em: 31 jan. 2020.
The Post-Nairobi Summit Policy Dialogue – Ahead of Spring Festival, China and UNFPA to step up action towards the ICPD agenda. 2020b. Disponível em: https://china.unfpa.org/en/news/200117. Acesso em: 31 jan. 2020.
Urgent support needed for violence-affected women and girls in the Democratic Republic of the Congo. 2019a. Disponível em: https://bit.ly/32hWRkI. Acesso em: 6 fev. 2020.

UNITED NATIONS WATCH. UN Singles Out Israel as World's Only Violator of Women's Rights; Iran, Saudi Arabia & Yemen Among the Voters . 24 jul. 2019. Disponível em: https://bit.ly/388iarj. Acesso em: 7 fev. 2020.

UNITED NATIONS WOMEN. A tale of multiple disconnects: Why the 2030 Agenda does not (vet?) contribute to moving German gender equality struggles forward. Mai. 2019. Disponível em: https://bit.ly/3aLPNRs. Acesso em: 27 jan. 2020. . Article 21 of the Constitution. 2014. Disponível em: https://bit.ly/3bTjBMF. Acesso em: 9 fev. 2020. . Country gender report- Iraq: A situation analysis on gender equality and women's empowerment in Iraq. Dez. 2018. Disponível em: https://oxfamilibrary.openrepository.com/bitstream/handle/10546/620602/rr-gender-profile-ira q-131218-en.pdf. Acesso em: 27 de jan. 2020. . **Democratic Republic of Congo**. 2020. Disponível em: https://bit.ly/2SLenuK. Acesso em: 5 fev. 2020. . Lei de violência doméstica. 2015. Disponível em: https://bit.ly/2vYrJuv. Acesso em: 30 jan. 2020. . **Prohibition of Female Genital Mutilation Act**. 2011. Disponível em: https://bit.ly/2T6sYzM. Acesso em: 29 jan. 2020. _. Gender-based Violence and Child Protection among Syrian Refugees in Jordan, with a Focus on Early Marriage. 2013. Disponível em: https://www.unwomen.org/en/digital-library/publications/2013/7/syrian-refugees. Acesso em:

UNITED STATES DEPARTMENT OF STATE: Country Reports on Human Rights Practices. 2017. Disponível em:

27 jan. 2020.

https://www.state.gov/wp-content/uploads/2019/01/Syria.pdf. Acesso em: 29 jan. 2020.

VIJAINDREN, A.; IBRAHIM, M. I.; AHMAD, H. A. (Update) Suri incentive for housewives to kick off on Aug 15. New Straits Times, 8 ago. 2018. Disponível em: https://bit.ly/2UN126G. Acesso em: 12 fev. 2020

VOLONTAIRES ONU. Paving over the cracks: helping refugee women and children begin a normal life in Russia. 2018. Disponível em: https://www.unv.org/fr/node/4417. Acesso em: 9 fev. 2020.

WANG, Y. Chinese Courts Give Domestic Abusers a Pass. 2018. Disponível em: https://www.hrw.org/news/2018/11/26/chinese-courts-give-domestic-abusers-pass. Acesso em: 30 jan. 2020.

WEISS, L. **Human Trafficking in Malaysia:** A Focus on Women and Children. Women's Aid Organisation, 2017. Disponível em: https://bit.ly/37huAvP. Acesso em: 12 fev. 2020

Women On Waves. Women On Waves (org.). **Lei do Aborto - Catar.** 2020. Disponível em: https://www.womenonwaves.org/en/page/4854/abortion-law-qatar. Acesso em: 10 fev. 2020.

WOMEN'S AID ORGANISATION. **The Status of Women's Human Rights**: 24 Years of CEDAW in Malaysia. 2019. Disponível em: https://bit.ly/2UIz63L. Acesso em: 12 fev. 2020.

World Economic Forum. Special Address by Barham Salih, President of Ira Special Address. 2020. Disponível em:

https://www.weforum.org/events/world-economic-forum-annual-meeting-2020/sessions/special-address-by-barham-salih-president-of-iraq. Acesso em: 28 jan. 2020.

YILDIZ, O. F. **Rohingya face genocide in Myanmar:** Malaysian PM. Anadolu Agency, 25 set. 2019. Disponível em: https://bit.ly/37lS5nx. Acesso em: 12 fev. 2020.

ZIRI, D. **Israel signs cooperation agreement with UN Women**. The Jerusalem Post, 14 out. 2016. Disponível em: https://bit.ly/31C0QZ3. Acesso em: 7 fev. 2020.